

JOSÉ D'ENCARNAÇÃO

A ESTRATÉGIA DO PODER  
NA ROMA ANTIGA



CASCAIS 2014

JOSÉ D'ENCARNAÇÃO

A ESTRATÉGIA DO PODER  
NA ROMA ANTIGA

Associação Cultural de Cascais

## FICHA TÉCNICA

AUTOR: JOSÉ D'ENCARNAÇÃO

TÍTULO: A ESTRATÉGIA DO PODER NA ROMA ANTIGA

CAPA : JOSÉ LUÍS MADEIRA

EDIÇÃO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CASCAIS

© JOSÉ D'ENCARNAÇÃO

CASCAIS, 2014 (EDIÇÃO POLICOPIADA: 1998)

ISBN: 978-972-9406-49-2

## À guisa de explicação...

Mão amiga me fez chegar, em 1985, as poesias de António Machado, nelas sublinhando o conhecidíssimo poema XXIX dos «Proverbios y Cantares». Jamais esqueci a oferta e os versos, que mui frequentemente me apraz citar:

*Caminante, son tus huellas  
el camino, y nada más;  
caminante, no hay camino,  
se hace camino al andar.  
Al andar se hace camino,  
y al volver la vista atrás  
se ve la senda que nunca  
se ha de volver a pisar.<sup>1</sup>*

Há, na verdade, uma fase da vida em que, de facto, o futuro já se antoja mui breve e, necessariamente, se olha para trás, a recordar veredas percorridas ou mesmo as que ousámos rasgar a pulso. Obsoletas, umas; ainda prenes de utilidade, outras.

As notas que ora resolvi partilhar, tantos anos volvidos, estão obsoletas, não duvido; que possam ter alguma utilidade... espero-o! São, pelo menos, pegadas que deixei; e, como nunca desgarei o Passado do Presente, quiçá saber «como tudo se passou», mesmo que há 2000 anos atrás e ainda que em pinceladas mui largas, poderá constituir motivo de alguma reflexão. Se sim, cumpri o desiderato; se não, fica inimitável exemplo.

E não resisto, por isso, a transcrever uma reflexão recente, a propósito da exposição temporária que, no Museu Nacional de Arte Antiga, nos veio mostrar a paisagem nórdica através do olhar dos pintores Rubens, Brueghel e Lorrain, quadros que fazem parte do espólio do Museu do Prado, de Madrid:

«Chamou-me, de modo especial, a atenção a apresentação da sala 2, «A vida no campo», onde se explica que, após a assinatura, a 9 de Abril de 1609, da trégua de 12 anos, os arquidukes Alberto e Isabel Clara Eugénia, com vista a consolidarem a reunificação, deliberaram utilizar “a pintura como instrumento de propaganda”: «Sendo fundamental para a reconstrução dos Países Baixos a colaboração do campesinato, os arquidukes consideraram que a representação da vida nos campos, no seu ambiente natural, era a temática mais apropriada à pintura».

---

<sup>1</sup> MACHADO (Antonio), *Poesias completas*, Selecciones Austral, Espasa-Calpe, Madrid, <sup>10</sup>1984, p. 223.

Estava-se nos primórdios do século XVII, ou seja, há 400 anos. E pensei com os meus botões: será que os actuais «governantes» leram? Será que se aperceberam da importância real que tem, na vida do Povo, a existência de um campesinato forte, bem apoiado, feliz, dotado por perto das infra-estruturas necessárias a esse bem-estar?».<sup>2</sup>

E, ao comentar a peça teatral *Ictus*, de Miguel Graça,<sup>3</sup> dei comigo a pensar que ela se inscrevia de pleno direito na problemática do uso do(s) poder(es) agora e em todos os tempos!

Recordaram-me o Império Romano tanto a peça como a citada política estético-cultural dos arquidukes Alberto e Isabel Clara Eugénia, um estratégia que, por exemplo, o imperador Augusto não ousou descurar jamais!

Quando preparava a intervenção «Consagrado a Augusto» para o congresso que celebrou, em Madrid (Abril de 2014), o bimilenário deste imperador, imaginei a imensa plêiade de historiadores da Antiguidade que, ao longo dos séculos, se debruçaram sobre o reinado deste imperador, seus antecedentes, seus feitos bons e suas malfeitorias. Um documento como as *Res Gestae* terá sido estudado até ao mais ínfimo pormenor, procurando os investigadores chegar ao significado último de cada palavra, de cada expressão... Senti-me, pois, imensamente pequenino no meio dessa multidão, como que sufocado pelas infindáveis prateleiras de livros e de teses que, ao longo de décadas e décadas, se foram produzindo e que eu desconheço.

Assim, ao pensar na disponibilização, em rede, destas notas, interroguei-me longamente acerca do seu eventual préstimo, porque estão datadas (1998) e padecem, por conseguinte, de uma desactualização flagrante. Tantos são, no entanto, por toda a parte e a todos os níveis, os projectos de investigação em curso; os livros e revistas que se publicam; tamanha a pressão que os fantasmas das «agências», dos *referees*, dos concursos... não cessam de exercer – que impossível se torna proclamar «fiz uma tentativa de actualização». Não fiz.

Por outro lado, mais de um século volvido sobre as primeiras grandes sínteses, gizadas, nomeadamente, pelos investigadores alemães (e sabe-se bem porquê...), olha-se para o caminho andado e a dúvida começa a instalar-se, mais uma vez, a respeito da objectividade da História e dos seus métodos e preconceitos. Quiçá não ande longe da

---

<sup>2</sup> «A vida no campo – ter relógio ou... ter tempo!», *Renascimento* (Mangualde), nº 636, 01-04-2014, p. 11.

<sup>3</sup> Levada à cena pelo Teatro Experimental de Cascais de Março a Abril de 2014. Vide nota crítica em: <http://notascomentarios.blogspot.pt/search?q=Mateiumgeneral>

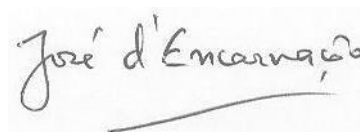
verdade se aponto as mais recentes observações de Patrick Le Roux qual significativo anátema contra um *status quo* em que, serena e jovialmente, vimos navegando:

«O Império romano é uma invenção da história, uma construção contínua desde as suas origens; e as suas sucessivas vestimentas não obedecem a nenhum imperativo lógico ou existencial. Está, desse ponto de vista, sempre vivo e a reinventar. Torna-se, pois, compreensível que a historiografia das épocas romanas tenha escolhido, em parte, o “modernismo”. O termo liga – por definição e sem o explicitar – o passado ao presente, a fim de melhor lhe justificar o interesse. Muda de conteúdos com o tempo. Não há muito, a história romana apresentava para cada um modelos de virtude, de coragem, de abnegação, de heroísmo ao serviço duma comunidade. E foi nesse espírito que o século XIX integrou a história romana na iniciativa de se criar a nação, duradoiramente».<sup>4</sup>

Chegamos, assim, ao nó górdio da comunicação: de acordo com as regras ancestralmente estabelecidas, deve o político ser peremptório na afirmação; ao investigador e ao docente pede-se, pelo contrário, que transmita conhecimentos em dúvida para obrigar à crítica e à reflexão, a estar no mundo concreto, sem ter nos ouvidos permanentes *headphones* nem sempre nas mãos o veículo para uma realidade virtual...

Docente me confesso, pois!

Cascais, 25 de Abril de 2014

A handwritten signature in black ink that reads "José d'Encarnação". The signature is written in a cursive style and is underlined with a single horizontal stroke.

---

<sup>4</sup> In «Provinces romaines d'Occident et nations modernes», *Historiká (Studi di storia greca e romana)*, Università degli Studi di Torino (Dipartimento di Studi Storici), II, 2012, p. 205-230, cit. p. 205.



## A P R E S E N T A Ç Ã O

Pensados singelamente como tópicos de apoio  
à cadeira de História da Antiguidade Clássica,  
estes apontamentos mais não pretendem que despertar o espírito crítico  
de quantos se debruçam sobre a história dessas remotas eras.

Uma história a todos os títulos exemplar,  
onde a disputa do poder político  
e a sua relação com os poderes económico, militar e religioso  
adoptou estratagemas e estratégias que,  
ainda hoje,  
permanecem de uma actualidade gritante.

Coimbra, Outubro de 1998





## INTRODUÇÃO

A actualidade da Antiguidade Clássica,

O objectivo da cadeira; deslindar, ao longo da História Antiga, a luta entre os poderes político, militar, económico e religioso, Exemplos actuais, Uma reflexão crítica, A dinâmica do poder militar; é o exército o espelho das conjunturas?

Sob o título "Após interregno democrático de quatro meses: militares regressam ao poder no Haiti", publicava o "Expresso" de 25-6-1988 uma notícia onde, a determinado passo, se citava uma das frases proferidas por Henry Namphy aquando da sua intervenção televisiva a anunciar a tomada do poder:

- É o Exército que vai agora dirigir o país, como ele o deve dirigir... na ordem e na disciplina.

Em 30-04-1983, sob o título "Na Tailândia os partidos cederam aos militares", escrevia o mesmo semanário:

*«O poder das forças armadas tailandesas fez-se sentir nos últimos dez dias, logo após as eleições que não deram a maioria a qualquer dos três partidos principais.*

*Sempre ante o espectro de um possível golpe militar, os parlamentares não esboçaram tentativas de retirar ao general Prem Tinsulanonda o cargo de primeiro-ministro.*

*[...] Apesar de os partidos apoiados pelos chefes militares não terem ultrapassado os 16%, tudo leva a crer que o próximo Executivo será constituído na base de um compromisso entre vencedores e vencidos.*

*Conhecidos os resultados eleitorais, os militares fizeram sentir imediatamente que não aceitariam a possibilidade de um civil assumir a pasta da Defesa.»*

E, entre nós, escrevia "O Primeiro de Janeiro", em 22 de Junho desse ano:

*«O Conselho da Revolução foi extinto o ano passado. Tratou-se de um órgão de poder imposto pelos militares na sequência do processo político iniciado em 25 de Abril de 1974. Com a sua extinção, terminou a intervenção das Forças Armadas na vida política.»*

Poder político, poder militar. É também dessa relação de forças que fala Saint-Éxupéry, no seu livro "Cidadela" (1948), a propósito dos generais de determinado príncipe:

- *Eles vinham ter comigo, carregados das suas pesadas demonstrações: «Deste modo, tu tens de actuar em prol da felicidade dos homens ou em prol da paz ou para felicidade do império. Nós somos sábios, diziam eles, nós estudámos a história...»*

Isto é a actualidade. E qual terá sido a estratégia desses poderes na Antiguidade Clássica?

# I

## AS ORIGENS DE ROMA; MITO E REALIDADE

### 1. *As fontes*

#### 1.1 *As lendas*

#### 1.2 *Os dados da Arqueologia...*

... confirmam e explicam os dados lendários, como, por exemplo, o chamado 'rpto das Sabinas'.

Na verdade, a imprensa anunciava, em Março de 1981, que os arqueólogos Lorenzo e Stefania Quilici, do Centro Nacional de Pesquisa Científica, de Roma, haviam descoberto as ruínas de Crustumerium, a cidade donde, segundo a tradição, eram oriundas as jovens raptadas pelos homens de Rómulo.

Situada numa zona de colinas a 16 km a norte de Roma, a leste da Via Salária, datável também ela, como Roma, do século VIII a. C., a cidade ocupava uma vasta plataforma em que os arqueólogos puseram a descoberto «um fosso profundo que defendia de um lado a povoação, alguns restos de paredes, uma necrópole com dois grandes túmulos, uma rede de ruas e caminhos atravessando o conjunto do território e numerosos fragmentos de (...) cerâmica negra de tipo etrusco».

No sequência desta descoberta, o próprio nome de «sabinas» dado às jovens parece um pouco abusivo, porquanto «Crustumerium era, na origem, pela sua própria posição, perfeitamente latina e só mais tarde foi conquistada pelos Sabinos».

## 2. A sociedade romana primitiva

Os dados tradicionais; a *gens*, base da organização social; várias *gentes* formavam uma *cúria*; as *cúrias* agrupavam-se em três tribos - *Ramnes*, *Luceres* e *Tities*,

A crítica à tradição; a interpretação de Georges Dumézil (in *La Religion Romaine Archaique*, Paris, 1966), de acordo com os elementos fornecidos pela mitologia comparada; a divisão tripartida de raiz indoeuropeia,

Patrícios, a classe dirigente; clientes, o gérmen da democracia impossível; e plebeus, o poder económico,

### *Antes dos Etruscos*

A base da organização social era a *gens*.

A *gens* integrava as famílias descendentes do mesmo antepassado, estava sob a protecção de divindades específicas, a quem prestava culto num altar próprio; detinha um território e dispunha de túmulo comum. A *gens* é também, por isso, uma unidade política: o seu chefe - o *pater familias* -, escolhido entre os demais chefes de família, é assistido por uma assembleia e tem a prerrogativa de, por testamento, designar o seu sucessor.

De acordo com os dados tradicionais, as *gentes* agrupavam-se em *cúrias* e estas em três tribos (cada tribo teria dez *cúrias*):

- os *Ramnes*, de origem latina, cujo chefe era Rómulo, instalados no Monte Palatino;

- os *Luceres*, cujo chefe era Lucumão, rei etrusco aliado de Rómulo, instalados no Monte Célio;

- os *Tities*, cujo chefe era Titius Tatius, um rei sabino, instalados no Monte Capitólio.

Seriam as tribos, portanto, segundo a tradição, unidades étnicas coincidentes, de certo modo, com divisões administrativas, pois que cada qual se situava na sua região.

Mas esta tradição não é digna de fé. Primeiro, porque os nomes designativos das tribos são etimologicamente etruscos e, por conseguinte, esta divisão não poderia ser anterior a eles. Depois, porque é fantasiosa a correspondência das tribos com os povos que estiveram na origem da

população da cidade, embora possa não ser despreciosa a ideia de que se procedeu a uma certa divisão segundo o domicílio.

Georges Dumézil vai, porém, mais longe (cf. R. BLOCH, *Les origines de Rome*, cap. III, p. 24-37). Em seu entender, deveremos ver aí uma adaptação, feita pela tradição romana, da tríada divina patente nas mitologias indoeuropeias, numa correspondência entre divindades, abstrações que elas simbolizam e classes sociais de que são protectoras.

Assim, Júpiter, a onipotência mágica e jurídica, protegeria os sacerdotes; Marte, a força guerreira, os soldados; Quirino, a fecundidade, presidiria aos «quirites», a classe produtora.

Desta sorte, na opinião de Dumézil, a divisão da população em tribos que, segundo Tito Lívio, Rómulo adoptara, corresponderia, de facto, a essa tradição indoeuropeia, pouco nela havendo de historicamente comprovável. Assim, os Ramnes simbolizariam a classe político-religiosa; os Luceres, os guerreiros; e, finalmente, os Titules, a classe produtora.

Nem todos, porém, concordam com Dumézil, diga-se de passagem. A. Momigliano, por exemplo, num artigo publicado em 1984, considera que esta teoria se não pode aplicar, sem mais, à sociedade romana primitiva.

### *Os Etruscos*

Um dado parece, no entanto, adquirido: foram os Etruscos que unificaram politicamente as *gentes*. Do ponto de vista administrativo, a população foi, de facto, dividida em tribos; do ponto de vista social, em patrícios e plebeus.

Os clientes viviam sob a dependência dos patrícios: pensa-se que terão a sua origem nos primeiros habitantes do Lácio subjugados pelos invasores indoeuropeus ou ser aquelas pessoas que, por motivo de guerra ou de penúria, tiveram de recorrer a essa protecção.

Os plebeus habitam no mesmo território das *gentes*, mas não fazem parte da cidade nem têm direitos políticos ou civis. Os relatos aristocráticos apresentam-nos de forma pejorativa, como um bando de vagabundos e malfetores, uma multidão desorganizada (ideias que, aliás, mais tarde se detectarão também nos escritos ciceronianos) - o que denota, sem dúvida, como assinala Norbert Rouland, o medo que eles inspiram aos patrícios: temem o seu modo de vida (eles vivem, fundamentalmente, do comércio): temem

o seu número (serão, decerto, três vezes mais numerosos que os patrícios). Chamam-lhes, inclusive, *proletarii*, ou seja, aqueles que... só servem para fazer filhos, criar prole.

A origem dos plebeus é muito discutida. Poderão ser os agricultores vencidos pelos invasores; os clientes de *gentes* desaparecidas; os estrangeiros (artesãos, comerciantes...). De qualquer modo, foi esta plebe que, segundo a tradição, Sêrvio Túlio fez entrar na cidade mediante a sua reforma.

E os escravos? Os escravos não eram uma classe social: estavam integrados nas *gentes*, para quem trabalhavam, nomeadamente na agricultura, e, quando libertos, tornavam-se clientes delas.

Cf.: Jean-Claude RICHARD, *Les Origines de la Plèbe Romaine*, Roma, 1978; Norbert ROULAND, *o. c.*, cap. I.

### 3. Sêrvio Túlio - a vitória do poder económico.

#### O capítulo 43 de Tito Lívio

42. - «(...) Instituiu o recenseamento, que havia de ser a coisa mais útil para um tão grande futuro império, pelo qual as contribuições, próprias do tempo de paz e do de guerra, se não pagassem por cabeça, como dantes, mas conforme os teres de cada um. Então, pelo recenseamento, descreveu as classes e as centúrias, e esta ordem excelente na paz e na guerra.

43. - Daqueles que possuíam o valor de 100 000 asses ou mais, fez 80 centúrias, 40 de velhos e 40 de mancebos; e estas chamadas de 1ª classe. Os velhos, para estarem prontos para a guarda da cidade, e os mancebos, para fazerem a guerra no exterior. Ordenaram-se a estes as seguintes armas: capacete, escudo, botas e couraça, tudo de cobre. Estes eram para defesa do corpo. Como armas contra o inimigo, a lança e a espada. Acrescentaram-se a essa classe 2 centúrias de artifices, que servissem sem soldo, e deu-se-lhes por obrigação o levarem as máquinas da guerra.

A 2ª classe foi formada daqueles que tinham uma avaliação entre 100 000 até 75 000 asses; e destes, velhos e moços, se formaram 20 centúrias; ordenou-se-lhes por armas um escudo comprido, em vez de rodela, e, excepto a couraça, tudo o mais.

Quis que a avaliação da 3ª classe fosse até 50 000. Fizeram-se

outras tantas centúrias com a mesma diferença de idades; nem se lhes mudou alguma coisa nas armas e apenas lhes foram tiradas as botas.

Na 4ª classe, a avaliação foi de 25 000 e fizeram-se outras tantas centúrias. Foram mudadas as armas e nada se lhes deu mais do que a lança e o virote.

A 5ª classe foi aumentada: fizeram-se 30 centúrias, as quais traziam consigo fundas e pedras de arremesso. A estes foram adidos os corneteiros e os trombeteiros, distribuídos em 3 centúrias. A avaliação destas foi de 11 000 asses.

A avaliação abaixo desta compreendeu toda a restante multidão. Desta se fez uma centúria, isenta do serviço militar.

Assim armado e organizado o exército de infantaria, alistou 12 centúrias de cavaleiros, dos principais da cidade. Também fez 6 centúrias das 3 instituídas pelo rei Rómulo, debaixo dos mesmos nomes com os quais tinham sido inauguradas. Para a compra de cavalos se lhes deram do tesouro 10 000 asses; e foram designadas as viúvas que haviam de contribuir com 2000 anualmente, para os sustentar.

Todos estes encargos foram desviados dos pobres para os ricos. Depois, adicionaram-lhes honras. Pois não foi concedido a todos indiferentemente (como os outros reis tinham observado, transmitido do tempo de Rómulo) o votarem por cabeça com a mesma força e direito; mas estabeleceram-se graus, de maneira que ninguém parecesse excluído de poder votar e toda a preponderância fosse dos principais da cidade, porquanto se chamavam primeiramente os cavaleiros; depois, as 80 centúrias da 1ª classe e se nelas os votos divergissem - o que raras vezes sucedia - eram chamadas as da 2ª classe; contudo, nunca desceram a ponto que chegassem aos mais baixos».

Em síntese:

18 cavaleiros

170 infantaria (*pedites*)

5 não-combatentes

.....

193

Votação:  $80 + 18 = 98$ ;  $98 > 95$  ( $=20+20+20+30+5$ ).

## II A EXPANSÃO E AS SUAS CONSEQUÊNCIAS

### 1. No plano económico

Após a II Guerra Púnica, e como prémio da sua vitória sobre Cartago, Roma adquire o domínio do Mediterrâneo. A antiga economia, fundada na auto-suficiência familiar, vai ficar completamente ultrapassada, graças a dois importantes factores: o afluxo de grandes riquezas e a abertura ao comércio de novos espaços.

a) A afluência de grandes riquezas à Urbe: o trigo da Sicília, os minérios da Sardenha e da Península Ibérica.

O comércio com a talassocracia de Rodas (a Veneza dos séculos III e II a. C.), dominadora das relações comerciais entre o Oriente e o Ocidente, torna imperiosa, a partir de 193, a construção de um porto comercial no Tibre. Este empório surge, em 192, na margem esquerda do rio, entre o Aventino e o *Forum Boarium*. O seu estilo é o dos empórios helenísticos contemporâneos. Para o completar, erguem-se pórticos, do mesmo estilo, mas com destino diverso: são armazéns. O primeiro é o *porticus inter lignarios*, para armazenagem de madeira, provavelmente para a construção da cidade, agora em fase de grande desenvolvimento.

Este tráfico intensíssimo é feito, na sua maior parte, por navios romanos. A frota utilizada durante a guerra e a frota cartaginesa apreendida servem, agora, para o imperialismo comercial.

b) A abertura de novos espaços para as actividades e capitais romanos faz de Roma, a partir das primeiras décadas do séc. II a. C., o principal centro económico do Mediterrâneo. Para o conservar e impor, os dirigentes usarão todos os meios: económicos, políticos, diplomáticos e militares. Intensifica-se a exportação dos produtos itálicos (cerâmica, vinho, azeite). Importa-se trigo, matérias-primas, produtos de luxo orientais. É grande o tráfico nos portos marítimos de Putéolos, de Óstia e no porto fluvial do Tibre.

Estes novos espaços aproveitam também à *ordo publicanorum*, aparecida durante a II Guerra Púnica, classe de homens interessados na



realização de contratos com o Estado como, por exemplo, a construção de edifícios, o abastecimento do exército, a arrematação de minas. Durante este séc. II, o seu desenvolvimento é enorme, limitando-se, mais tarde, de modo particular à percepção dos impostos.

Em suma: passa-se de uma economia exclusivamente agrária para uma economia de signo predominantemente mercantilista.

## 2. No âmbito cultural

Após a III Guerra da Macedónia, a helenização de Roma sofre um processo de aceleração. Aumenta a riqueza, individual e geral, devido ao clima de paz que se vive na Península Itálica, à prosperidade das novas colónias do vale do Pó, às indemnizações de guerra, aos tributos e às rapinas. Vindos do Oriente, chegam a Roma cultores de novas profissões: médicos, pintores, ceramistas, ourives, escultores, perfumistas... Muda-se a face da Urbe, mudam-se-lhe os costumes e, até, o seu aspecto físico.

### *A helenização arquitectónica de Roma*

A primeira *basílica*, em estilo grego, para administração da justiça, surge em 184, durante a censura de Catão. Em 179, é a vez da *basílica Aemilia*; dez anos mais tarde, rigorosamente simétrica a esta, a *basílica Sempronia*. Desta sorte se gizam, desde logo, as linhas mestras do futuro foro.

Aparece um urbanismo de prestígio: os generais rivalizam entre si para oferecer à cidade o edifício mais grandioso... Sol de pouca dura, aliás, como veremos.

Os romanos deixam de pagar impostos directos e podem, por conseguinte, entregar-se ao luxo na mesa, no traje e na habitação. A habitação privada acusa, de facto, modificações ainda mais profundas do que a própria cidade. A famosa Casa do Fauno, em Pompeios, pode servir-nos de exemplo. Constituem-na três grandes espaços: dois átrios, por um lado, e, por outro, dois peristilos separados por um vasto salão, inspirados na arquitectura pública do Oriente e que enquadram amplos jardins destinados ao *otium* a que o romano ora passa a dedicar-se, após os *negotia*.

Cf. *Romana* 259.

#### *A biblioteca de Perseu*

O grande despojo da III Guerra da Macedónia foi a biblioteca de Perseu, trazida por Paulo Emílio.

Nela não figuravam - ou figuravam pouco - os autores helenísticos. Abundavam, porém, os gregos clássicos: Homero, Hesíodo, os tragadiógrafos, Platão, Aristóteles, Heródoto, Tucídides, Xenofonte... A estes autores vinham os jovens romanos (pragmáticos como os seus antepassados) pedir as normas de vida, os princípios e os modelos da acção política. Uma outra Grécia se lhes revelava, mais próxima do seu actual estágio de evolução, diversa dos requintes helenísticos que, até então, tinham conhecido.

#### *Ciro, o novo modelo*

Este facto é de particular importância, porque o herói ideal a imitar passa a ser, agora, *Ciro*, a síntese sublimada entre o tipo de herói tradicional, quase anónimo e totalmente dedicado à Pátria, e os românticos helenísticos (de que Alexandre Magno era o protótipo). *Ciro* - o protagonista persa da *Cirópédia* de Xenofonte - não tinha o anonimato dos primeiros nem a 'paixão' dos segundos.

#### *Políbio*

Para fomentar os novos ideais, surge Políbio, homem de acção, intelectual, político, que vive em casa de Paulo Emílio.

Políbio medita a fundo sobre a realidade romana, que considera a mais prodigiosa aventura do Homem, fruto de uma vontade, de uma providência soberana e inteligente. Escreve ele, no início das suas *Histórias* (I, 7-8):

«Mas os Romanos subjugaram, não algumas partes, mas quase toda a terra habitada, e deixaram um poderio tão vasto que é impossível aos nossos contemporâneos resistir-lhe, e, aos nossos descendentes, excedê-lo. O meu livro permitirá compreender mais claramente por que razão tudo dominaram e, de qualquer modo, quando e até que ponto será dado, aos que têm o gosto de aprender, o sentido da história política».

Cf.: *Romana* 257; D. MUSTI, *Políbio e l'imperialismo romano*. Napoli, 1978. [Recensão in "Athenaeum" n. s. 57 1979 493-4].

### *O «círculo dos Cipiões»*

Reúnem-se, pois, em torno de Cipião Emiliano, homens de cultura, oradores e homens de acção. Discute-se e adopta-se, com entusiasmo, a filosofia estóica, graças sobretudo a Blóssio de Cumas e a Possidónio de Apameia que terá papel determinante na adaptação desta ideologia às realidades do seu tempo.

Cf. PEREIRA 1984 46-52.

### 3. O debate político

#### *• Plauto e a consciência da superioridade romana*

Natural da Úmbria, Plauto (254-184 a. C.) deixou-nos (pelo menos) vinte comédias, que devem ter sido todas representadas entre 212 e 186 a. C.

Homem do povo, escreve para recuperar a fortuna que perdera em empreendimentos comerciais fracassados. Mas perpassam pelas suas obras os ecos da maneira de pensar dos seus contemporâneos. E, na verdade, todo o seu teatro se encontra imbuído da consciência da superioridade romana. Em seu entender, os deuses estão a favor de Roma; o povo romano é o mais virtuoso do mundo; o seu exército é sem igual. Esta consciência torna-se mais explícita após a batalha de Zama e irá crescendo à medida que as vitórias das legiões na Macedónia e contra Antíoco recebem na cidade novos triunfos.

Esta consciência vai afirmar-se em dois sentidos: de um lado, o nacionalismo; do outro, o imperialismo pacificador. Catão incarnará o primeiro; Cipião, o Africano, será o mentor do segundo.

#### *• Catão (234-149), arauto do conservadorismo*

*Homo novus*, pequeno proprietário de Túsculo, protegido da *gens Valeria*, Catão é um conservador. Considera base da sua ideologia (que expõe na obra *Origens*) os imperativos da justiça. Assim como o camponês (diz ele) tem direito ao seu campo, assim cada povo tem direito ao seu território. O domínio de Roma sobre a Península Itálica apenas encontra justificação nos méritos e virtudes de que tem dado mostras. Dentre eles avulta a *fides*, a fidelidade à palavra dada, base em que repousava todo o relacionamento de

Roma com os demais povos itálicos.

Daí que Roma deveria circunscrever à Península Itálica a sua política, eminentemente defensiva aliás. Intervir nas questões da Grécia e do Oriente não só era rematada loucura como uma flagrante injustiça que contaminaria o interior da própria cidade, levando ao desprezo da *fides*, à corrupção dos costumes e ao abandono das terras pela miragem da vida urbana e do luxo oriental. (Esta maneira de pensar não o impediu, porém, de, ao ser nomeado cônsul (195), reclamar para si a tarefa de pacificar a Hispânia, em que, aliás, se mostrou particularmente duro).

É, contudo, nessa linha de pensamento que se deve analisar a sua obra *De Agricultura*. Como veremos mais adiante, predomina, na Península Itálica, o latifúndio, servido por escravos (mão-de-obra barata e estável, porque não recrutável para as campanhas militares). Catão fala, pois, em nome da aristocracia rural, a quem o seu tratado se dirige, numa tentativa de promover a rendibilidade agrícola. Daí que elogie o incremento da pastorícia, o cultivo da vinha e da oliveira - tudo actividades a que só um detentor de boa situação económica se pode dedicar. Haja em vista que, mesmo actualmente, com todos os processos de aceleração que se conhecem e nas melhores condições, a vinha só quatro anos depois de plantada começa a produzir; e a oliveira só depois de seis. (Diz um rifão transmontano: «Vinha minha, castanheiro do meu pai, oliveira do meu avô»...). Muito diferente, portanto, do campo de trigo que pode trazer rendimento a curto prazo. Mas esse cultivo não interessa a Catão - até porque outros interesses (o dos importadores fornecedores do Estado) estão em jogo...

Cf.: *Romana* 11-12; PEREIRA 1984 175-183.

\* *Cipião (185-129), mentor do imperialismo expansionista*

À frente do 'partido' imperialista encontrava-se Cipião, com ideologia completamente diversa. Cipião parte dos factos: em seu entender, as recentes conquistas de Roma acarretam-lhe novas responsabilidades, muito acima das que detinha como capital do Lácio e da Península Itálica. Só uma Roma helenizada poderá salvar o helenismo dos perigos que o ameaçam: a guerra, a tirania, a anarquia. Por isso, está ultrapassada, na ordem dos factos, essa fase de uma Roma exclusivamente itálica: não fora por mero acaso que os deuses ou a Fortuna (divindade de sua particular devoção)

havam dado a Roma a vitória sobre Cartago. Logo, para bem do mundo, Roma não podia circunscrever-se à Península, o seu destino era a expansão.

NOTA: São célebres, na História de Roma, três Cipiões que importa não confundir; temos Cipião, o Africano (236-184), que é filho de P. Cornélio Cipião, a quem salvou a vida na batalha de Ticino, em 218, vencida por Aníbal. O nome de Africano advém-lhe do facto de, mais tarde, ter derrotado o mesmo Aníbal em Zama, no Norte de África, no ano 202, pondo assim termo à II Guerra Púnica.

Cipião, o Asiático (=Lúcio Cipião) é irmão do anterior e foi alvo, a partir de 187, da oposição de Catão. Fora ele que vencera Antíoco em Magnésia (em 189).

Aqui falamos de Cipião Emiliano, neto por adopção de Cipião, o Africano. A ele se deve também a conquista de Numância, em 133, a que mais adiante nos referiremos, a propósito da vinda dos Romanos para a Península Ibérica.

Catão falava em nome dos conservadores da aristocracia rural, em nome dos itálicos que conservavam ainda vivos na memória os horrores da guerra contra Aníbal, em nome dos que defendem a coesão das cidades e dos grupos sociais pela total abnegação dos indivíduos ao grupo. Ele era, aliás, tão avesso ao culto da personalidade que referia sempre as pessoas não pelo nome mas pela função que desempenhavam...

Cipião, ao invés, falava em nome dos inovadores esclarecidos pelo Helenismo, em nome da sua própria experiência de general a quem a Fortuna assistira, em nome do passado da Urbe aberta ao progresso e ao seu próprio engrandecimento. Cipião surge-nos, pois, nestes primórdios do séc. II a. C., como o remoto fundador de um império cuja efectiva concretização ainda tardará alguns anos mas cuja realidade já institucionalmente se anuncia. [Cf. E. HERMON, *Qu'est-ce que l'impérialisme romain pendant la république?*, "Dialogues d'Histoire Ancienne" 10 1984 259-268].

Os dois 'partidos' degladiar-se-ão largamente. Com o quase exílio voluntário de Cipião, provocado pela falsa acusação catoniana de que usara em seu proveito os dinheiros do Estado, Catão parece triunfar. Mas o seu triunfo não é sólido nem duradouro, porque não vai no sentido da história de Roma.

Cf. ROULAND 76-78.

## Gracos: a busca do equilíbrio sociopolítico

### A situação económica e social

O imperialismo militar e político contemporâneo e posterior às Guerras Púnicas visava a defesa da Pátria e o alargamento do *ager publicus*. Só que este alargamento, em vez de trazer solução aos problemas económicos e sociais, acabou por agravá-los.

Já desde, pelo menos, o séc. V que patrícios e plebeus tinham ideias diferentes acerca da utilização dessa parte do território conquistado que o Estado reservava para si. Os patrícios preferiam que o *ager publicus* fosse domínio público, o que equivalia, na prática, a dizer que eles o poderiam usar em proveito próprio; os plebeus defendiam, pelo contrário, que o *ager publicus* lhes fosse distribuído.

O *ager publicus* compreendia:

- florestas e campos de pastio (*ager scripturarius*) que o Estado adjudicava mediante o pagamento de um tributo;

- terrenos cultiváveis em estado de abandono, sem limites precisos (*ager arcifinalis*), que o Estado arrendava mediante o pagamento da 10ª ou 5ª parte da colheita;

- terrenos cultivados, bem delimitados (*ager adsignatus*), que poderiam ser arrendados, vendidos em lotes pelo questor (*ager quaestorius*), distribuídos gratuitamente ou sorteados.

Na prática, porém, era a minoria rica que o arrendava e que entregava, depois, a sua exploração às sociedades de publicanos.

Tudo isso traz como natural consequência a formação de latifúndios, cujos proprietários estão ausentes na cidade (como noutras épocas da História voltará a acontecer) e cujo trabalho é feito pelos escravos.

Por conseguinte, os pequenos e médios proprietários, a quem já a guerra trouxera graves prejuízos, ficaram sem possibilidades de subsistência e vêem-se obrigados a abandonar, em grande número, as suas terras. Demandam, pois, a cidade - uma cidade que se torna «inquietante», para usarmos a expressão de N. Rouland. Desenraizados, aí vão ter uma vida de ócio, sob a dependência de quem mais garantias lhes oferecer. São, pois, novos clientes que os políticos vão aproveitar a seu belprazer. A princípio, a cidade ainda os ocupará na construção civil. Mas, também aqui, é sol de pouca dura.

Entretanto, a *nobilitas* - a aristocracia fundiária - começa a

reganhar o terreno que perdera nos inícios da República devido ao ardor reivindicativo da plebe. Doravante, só os plebeus «em boas graças» se poderão dar ao luxo de aspirar às magistraturas. Uma consequência, aliás, do clientelismo político que se reforça...

No entanto, com o mesmo ritmo com que a *nobilitas* se firma no poder, sobe o prestígio e a influência real dos cavaleiros (*equites*). Eles remontam à chamada reforma sérvia, mas não dispunham de qualquer órgão político próprio. O certo é que começam a afirmar-se socialmente como «classe» muito antes de lhes ser outorgado um estatuto jurídico independente. E essa afirmação social prende-se com a cada vez maior importância dos publicanos.

Na realidade, a situação económica de Roma, agravada pelas despesas com obras públicas e com as forças armadas, determinou o lançamento de tributos sobre os povos conquistados. Ora, são as sociedades de publicanos que tomam de arrendamento essa tributação, sociedades em que os cavaleiros depressa se incluem porque vêem no aumento de riqueza uma forma segura de ascensão social (a cavalaria, em si, como força de combate, estava em declínio, porque era confiada de preferência aos aliados romanos) e porque, por outro lado, aos senadores detentores de cargos políticos era vedada a participação em negócios.

Cf. ROULAND 105-127.

#### A situação militar

A referida situação económica vai caracterizar-se, cada vez mais, pelo extremar de posições no concernente à posse de meios de subsistência. Houvera confiscações impiedosas; durante a II Guerra Púnica, pereceram cerca de 16% dos homens capazes de pegar em armas. O regime agrário instituído levou ao desaparecimento das classes intermédias do censo, que, segundo a reforma atribuída a Sérvio Túlio, alimentavam efectivamente as fileiras do exército romano.

Desta sorte, os ricos tudo fazem para fugir às suas obrigações militares - o tempo de serviço é longo, seis anos, por vezes o dobro; os pobres, por seu turno, não podem incorporar-se porque não pertencem a nenhuma classe do censo. Assim, a falta de efectivos é alarmante.

Para a remediar, os governantes lançam mão de medidas de emergência e de legislação.

Como emergência, recorre-se ao *tumultus*, ou seja, à incorporação em massa, independentemente do censo; à *evocatio*, realistamento de técnicos necessários às operações militares; à *coniuratio*, alistamento em massa também mas sem o carácter de urgência e de desorganização do *tumultus*. Aqui, como a palavra indica, há um certo *tumulto*, na *conjuração* há, no final da incorporação, um juramento conjunto (de com+jurar).

No âmbito institucional, procede-se ao abaixamento do censo mínimo da 5ª classe. Assim, temos notícia de que, ao tempo de Políbio (séc. II), o censo mínimo baixara de 11 000 para 4000 asses; e, no período de 133-123, o limite deve ter sido fixado em 1500 asses.

Na prática, portanto, já muitos *proletarii* se incorporavam nas fileiras e o ideal de servir a Pátria começará a desvanecer-se. Os *conquistadores*, cujo papel aumentará de importância a partir da guerra social, munir-se-ão das listas oficiais dos mancebos a incorporar e não terão pejo em - por favor ou pelo dinheiro - isentarem do serviço quem não quiser alistar-se, substituindo-os por voluntários aliciados.

Cf. Emilio GABBA, *Esercito e Società nella Tarda Reppublica Romana*, Florença, 1973, 10-25.

### Tibério Semprónio Graco (162-133)

#### \* O homem

Ao casar com a filha de Ápio Cláudio Pulcro, Tibério Graco ingressará num meio aristocrático formado por uma minoria da *nobilitas* que - em parte por oportunismo, em parte por convicção - deseja levar a cabo um certo número de reformas sociais e económicas exigidas pela conjuntura.

Essa minoria tem a vaga percepção de que, se tais reformas se não concretizarem, a situação pode degenerar em perigosa revolução. E as causas estão bem à vista: o despovoamento rural, a proletarização das cidades, a baixa da curva demográfica, a subalimentação da maior parte da população, a desafeição dos aliados itálicos.

Aquando da sua viagem à Hispânia, em 137, integrado no exército de Mancino, Tibério Graco tem consciência nítida da gravidade da situação. Os campos da Etrúria, por onde passou, apresentavam um aspecto desolador; Mancino sofreu pesada derrota frente aos Arévacos, perto de Numância, e viu-se obrigado a capitular em condições vergonhosas. Um terceiro facto - a



revolta dos escravos na Sicília (135) - veio confirmar as suas suspeitas.

Mas não foram só a sua experiência e os acontecimentos contemporâneos que geraram em T. Graco uma nova mentalidade. Para isso contribuiu também a formação intelectual que recebeu dos gregos, designadamente de Blóssio de Cumas e de Diófanos de Mitilene. O primeiro era um estóico cuja filosofia sociopolítica hoje seria considerada de tipo socialista: é destino do Homem servir a sociedade; o Homem só é inteligível na medida em que se integra na sociedade... Diófanos de Mitilene, por seu turno, propõe-lhe Péricles como exemplo - na eloquência, na acção política, na vida familiar.

E Tibério Graco decide renunciar ao luxo e ao prazer para se dedicar por inteiro à causa do povo: viver para o povo e agir pelo povo, utilizando como meio a palavra. A palavra que ele desenvolvia à maneira de Péricles, o olímpico, com sobriedade, numa argumentação cerrada, donde emergiam, a espaços, cóleras geniais, fulgurantes como relâmpagos e estrondosas como trovões.

#### • A obra

Factores favoráveis à nova legislação; a finalidade e as cláusulas da *Rogatio Sempronia* (Primavera de 133); o veto de Marco Octávio e o grande alcance político da sua demissão; a recandidatura precoce perante a imaturidade dos tempos,

Temos, pois, em síntese, factores favoráveis à nova legislação:

- uma conjuntura de larga e profunda crise;
- um homem definidor dessa crise;
- uma doutrina: o «socialismo» estóico;
- um ponto de apoio: a minoria da *nobilitas* chefiada por Ápio Cláudio Pulcro.

- um momento (133): os grandes do 'partido' conservador estão ausentes de Roma (o principal, Cipião Emiliano, combate em Numância).

A finalidade primária da *Rogatio Sempronia* não era económica. É possível que T. Graco já tivesse pressentido a verdade histórica de que um êxito económico pode ser um fracasso social e que um fracasso económico pode ser um êxito social. (Temos disso exemplos: na Inglaterra de meados do séc. XIX, a industrialização foi um espantoso êxito económico mas, socialmente, constituiu amplo fracasso: os proletários viviam miseravelmente;

na Rússia, as leis de Estaline tiveram sucesso económico mas, em 1953, a Rússia era, ainda, no plano social, um país subdesenvolvido; na Argentina, o peronismo foi grande êxito social - Perón foi ao encontro de *los descamisados* e das suas necessidades - mas, do ponto de vista económico, o fracasso foi total). Tibério pretendia, por um lado, reduzir o número de *proletarii* e de subalimentados e, por outro, criar soldados robustos e ligados à terra. Era como que o reatar da antiga tradição de que só o vínculo do homem ao solo faz dele um verdadeiro combatente.

Por conseguinte, o meio mais adequado para obter esta dupla finalidade era proceder a uma redistribuição das terras. Por isso, a *rogatio* previa, na sequência, aliás, de legislação anterior:

- 1) a entrega aos *proletarii* do *ager publicus* usurpado;
- 2) a limitação da propriedade individual a 500 jeiras (= 125 ha), limitação que podia ser recuada para 1000 (250 por cada filho, até ao máximo de dois);
- 3) a elevação de 7 para 30 jeiras (= 7,5 ha) da dimensão dos lotes de terra a distribuir.

A *nobilitas* apercebeu-se desde logo que, se a *rogatio* passasse a *lex*, a sua preponderância social e política estava em cheque. Iniciou, por isso, uma ampla campanha de mobilização da opinião pública: a nova lei, dizia, prometia remediar uma injustiça mas, no fundo, cometia uma ainda maior, já que desapossava das suas terras aqueles que as tinham regado com o seu próprio suor, que as possuíam por direito inalienável por as terem recebido como legado dos seus maiores ou como dote de suas esposas...

Para que a proposta de lei fosse votada nas condições mais favoráveis, T. Graco esperou pela Primavera de 133, altura em que o cônsul que lhe era adverso estaria empenhado na luta contra os escravos da Sicília e em que afluiria a Roma a massa dos camponeses do *ager italicus*.

Sucedeu, porém, o imprevisto: Marco Octávio, um dos dez tribunos, opôs-lhe o seu veto. Impossível prosseguir, nestas circunstâncias, apesar de a assembleia em bloco ser favorável. Tibério ameaça M. Octávio, mas este resiste, porque (obviamente) estava apoiado nos *optimates* (ou seja, os detentores do poder económico-político). Ápio Cláudio Fulcro apela, em vão, para o Senado. A Tibério resta um meio: a demissão do tribuno rebelde e a sua substituição por outro, favorável à proposta.

Interessa salientar que, embora coroada de êxito imediato, a atitude

de T. Graco assume, na conjuntura, uma enorme gravidade:

- nenhum exemplo do passado a sancionava e, entre os Romanos, o *mos maiorum* era lei;

- transferia dos magistrados para a assembleia popular a suprema autoridade efectiva;

- atentava contra o princípio da colegialidade, que a longa prática da república romana tinha confirmado;

- desfazia o equilíbrio em que, até aí, tinham vivido os diversos órgãos do Estado.

Na circunstância, não importava tanto que Tibério Graco tivesse querido devolver o tribunado à sua função primeira de defensor da plebe; o que interessava era verificar que ele, com esta maneira de agir, punha como que entre parênteses mais de dois séculos da história recente da instituição tribunicia. E a sua audácia foi mais longe: fez eleger como triúnviros para superintender à aplicação da lei, além de ele próprio, duas pessoas da sua família: o sogro e o irmão, Gaio. Os protestos não se fizeram esperar. Mas, alheio a eles, Tibério Graco ousou de mais: recandidatou-se ao tribunado.

Nenhuma lei escrita o proibia, mas nenhum costume o sancionava de facto. Havia aqui um claro prenúncio do cesarismo: César nomear-se-á tribuno mais do que uma vez e o imperador Augusto assumirá o poder tribunicio anualmente. O certo é que os tempos ainda não estavam preparados para isso. As velhas instituições de equilíbrio do Estado romano ainda se mantinham demasiado vigorosas para caírem ante a audácia de um jovem tribuno de trinta anos. O cesarismo só se implantará após doze guerras civis sucessivas, quando se verificar que é manifestamente incompatível a constituição de uma cidade-estado com o governo de um império.

Tibério Graco deixou-se perder pela sua audácia e pela sua antecipação do futuro. E foi abandonado:

- pela plebe, já servida, na cidade onde integrava as clientelas, na província onde novas terras lhe tinham sido entregues;

- pelos tribunos, seus colegas, que começavam a não poder sustentar a sua supremacia sobre eles.

Vestido de luto, com o filho pela mão, rodeado de clientes, Tibério passeia no forum, na tarde do dia em que se viu obrigado a adiar para o dia seguinte a assembleia que o deveria reeleger. Mas a compaixão não foi suficiente, a demagogia não surtiu efeito e, no dia seguinte, no Capitólio,

não era uma assembleia mas dois bandos de facções rivais que estavam reunidos. A um sinal dado, o bando de Graco atacou o dos *optimates*. Tibério, no aceso da refrega, desce pela encosta, enreda-se nos destroços dos bancos arrancados e é alcançado pelos seus perseguidores. Um dos colegas de tribunado assesta-lhe uma pancada no crânio. A oligarquia estava vingada. Com ele morrem 300 dos seus partidários.

Cf. ROULAND 89-95.

### Gaio Semprônio Graco (154-121)

#### • A situação

A oligarquia, vencedora pela força, vai explorar a vitória para restaurar o prestígio perdido:

- pelo rigor: instituindo um tribunal de repressão contra os partidários activos de T. Graco;

- pela moderação: não abrogando a lei agrária de Tibério.

Para isso, em muito terão contribuído as «boas notícias» que, entretanto, foram chegando à capital:

1) a queda de Numância, em Outubro de 133, o que abria a Roma a posse da Península Ibérica (cf. C. González Roman, *Imperialismo, ejército y circulación de riqueza en la Península Iberica durante el s. II a. de C.*, "Memorias de Historia Antigua" 3 1979 81-96);

2) Átalo III legava a sua rica e extensa monarquia de Pérgamo;

3) Cipião Emiliano celebra o triunfo sobre os escravos na Sicília.

#### • O homem

Nove anos mais novo do que Tibério, Gaio é mais realista, tem uma capacidade política mais versátil, mais aguda percepção da conjuntura, uma eloquência mais espontânea e directa, uma religiosidade mais intensa (fazia-se sempre acompanhar por um arúspice e orava antes de qualquer acção política importante); sabe aliar-se a quem lhe pode ser útil.

#### • A obra

À intenção política de Gaio - instaurar uma democracia verdadeira; a *lex agraria*; a *lex frumentaria*; a *lex theatralis*; a criação de uma colónia em Cartago, gota que faz transbordar o copo,

Assim, logrou movimentar todas as influências para que fosse criado

o tribunado perpétuo. E ganhou a amizade dos *equites*. De sorte que - temos um homem, um instrumento jurídico e, finalmente, duas classes coligadas, os *populares* e os *equites* - de 123 a 121, Roma assiste à mais fulgurante série de leis que, na sua longa história, lhe foi dado contemplar. É seu autor principal um jovem tribuno de pouco mais de trinta anos que, eleito em 124, se apercebe de que uma profunda reforma social só é possível mediante uma profunda reforma política.

E as medidas que vai adoptar visarão três objectivos capitais:

- a) reprimir o predomínio abusivo do Senado, reduzindo-o à sua função primária de órgão moderador;
- b) restaurar a soberania do povo por meio dos tribunos da plebe que passavam a ser (ou voltavam a ser) os autênticos governantes;
- c) fazer dos cônsules o equivalente aos actuais chefes de estado que, mais do que governar, representam.

Das leis de Gaio Graco vamos apenas referir três, as que, na nossa perspectiva, serão, quiçá, as mais significativas:

#### A - *Lex agraria*

Reestrutura a *Lex Sempronia* de 133, introduzindo-lhe duas relevantes alterações:

- 1) eleva de 30 para 200 jeiras (1 jeira = 2500 m<sup>2</sup>) a dimensão dos lotes a distribuir - o que vai permitir a formação de uma classe média sã e sólida;
- 2) subtrai à jurisdição da comissão encarregada da distribuição de terras parcelas especialmente preferidas pela oligarquia (não esquece que, para reformar durando, é preciso transigir governando).

#### B - *Lex frumentaria*

Todo o consumidor passa a ter direito a adquirir, mensalmente, um alqueire (= 8,75 l) de trigo, ao preço módico dos países produtores em anos de boa colheita. Era, pois, criado algo de semelhante aos actuais «fundos de compensações», uma vez que o que faltasse para o custo real do trigo no mercado romano seria reposto pelo erário público, em condições justas.

Na Antiguidade, e ainda hoje, esta lei tem sido qualificada de «demagógica», porque (dizia-se) corrompia a plebe, favorecendo o ócio, aumentava, assim, o proletariado urbano, e, por outro lado, sobrecarregava o

tesouro com uma despesa inútil. Há um fundo de verdade na crítica, mas convém não esquecer a conjuntura em que a lei surge, caracterizada: a) pela desordem na produção; b) pela carestia de géneros provocada pelos especuladores; c) e pela subalimentação da maioria da população.

#### C - *Lex theatralis*

Determina que aos *equites* sejam reservados, no teatro, os lugares imediatamente a seguir aos senadores - medida que assume particular significado como reconhecimento público da importância sociopolítica que o poder económico já detém.

\* \* \*

Mas, pouco a pouco, as reacções não se fazem esperar. Os jogos de interesses actuam na sombra. A *nobilitas* não quer mais divisões de terras. E, em 122, Gaio perde as esperanças de voltar a ser eleito tribuno para o ano seguinte. Decide, então, aproveitar bem os últimos meses do seu mandato para tentar readquirir o prestígio em declínio.

Os seus opositores haviam conseguido que, através da *Lex Rubria*, fosse aprovada a criação de uma colónia em Cartago, que depressa prosperou. Será tal prosperidade a espada de que a oligarquia se irá servir, fazendo correr em Roma os mais disparatados boatos a seu respeito. Esse território fora declarado, em 146, terra maldita devido à sua consagração às divindades infernais. Desse sacrilégio cometido pelo tribuno, davam os deuses encolerizados mostras irrefutáveis e terríveis: um vento irresistível lançara por terra a bandeira da fundação de colónia e o próprio homem que a arvorava; um furacão arrebatara as entranhas da vítima para um sacrifício; os marcos delimitatórios haviam sido arrancados e levados para o meio de lobos. Gaio bem lhes dizia «Em África, não há lobos!». Em vão.

Os oligarcas vão votar a supressão da colónia, numa assembleia claramente dividida em duas facções. Há incidentes. Gaio foge até à margem direita do Tibre onde é assassinado pelos inimigos ou, a seu pedido, pelo escravo que o acompanhava.

Na conjuntura, os *equites*, cumulos de benefícios, trocam Gaio Semprónio Graco pela sua segurança e pelos seus interesses (mais uma prova de que a gratidão pertence à História, jamais à política...).

Termina assim a grande aventura dos Gracos. «Banhando em sangue, pela segunda vez», escreve N. Rouland, «as veleidades de reformas tentadas pelos mais inteligentes dos seus filhos, a aristocracia acabará por assinar, a longo prazo, a sua própria condenação à morte.»

### O balanço de uma experiência

Revolucionários ou reformadores? Demagogos ou precursores do socialismo? O desequilíbrio que se mantém,

O balanço desta experiência corre o risco de ser 'contaminado' pela projecção no séc. II a. C. dos esquemas mentais do nosso tempo.

Assim, há quem veja nos Gracos precursores do socialismo e quem os acuse de pura demagogia. Não terão sido nem uma coisa nem outra. Revolucionários ou simples reformadores? - poderá também perguntar-se.

Numa revolução, terão que juntar-se quatro elementos fundamentais: uma ideologia global, de base; uma programação a longo prazo; uma vontade eficaz de concretizar os objectivos fixados; e, finalmente, a transformação violenta da situação. A reforma apenas difere no último ponto, uma vez que preconiza uma mudança progressiva, específica e de âmbito jurídico.

O que é revolucionário na política dos Gracos, afirma N. Rouland, não é tanto a tentativa de substituir a classe dirigente pelo povo mas sim os ataques que eles fazem a essa classe dirigente. Toda a reforma aparentemente inofensiva é o elo de uma cadeia: se se deixa cair o primeiro, toda a cadeia acabará por romper-se.

Ao procurar explicar o sentido da legislação empreendida pelos Gracos, Ethella Hermon ("Ktema" 1 1976 179-186) chama a atenção para a sua importância no plano jurídico. Em seu entender, uma das principais finalidades dessa legislação agrária foi «acabar com a ambiguidade jurídica que reinava no direito de propriedade sobre o *ager publicus*, actualizar o direito romano que se desenvolvia muito mais lentamente do que a realidade socioeconómica». Aliás, acrescenta E. Hermon, a legislação post-graquiana não procurará aniquilar as medidas tomadas mas será também a continuação de um esforço para acabar com a referida ambiguidade.

No entanto, do ponto de vista social, a clivagem manteve-se. E, do ponto de vista militar, a falta de efectivos também, o que se tornará ainda mais premente em face da iminência de novas campanhas. Em 123, chegara-se a

pensar no alistamento de crianças. Gaio Graco teve mesmo de fazer aprovar uma lei que proibisse a incorporação de menores de 17 anos.

Cf. ROULAND 95-104; Claude NICOLET, *Les Gracques*, Paris, 1967; GARCÍA PINILLA (Ignacio J.), «Los Gracos considerados a través de los textos latinos de géneros no históricos», *Habis* 21 1990 93-99.  
LNCARNAÇÃO (José d'), «Tibério Semprônio Graco (162-133 a. C.): entre o voo das águias e a voracidade dos abutres», *Espacio Tiempo y Forma*, série II (História Antigua), 13, 2000, 219-228.  
<http://hdl.handle.net/10316/25307>

### *A intervenção política dos militares*

#### Mário

##### \* A falta de efectivos

Eleito cônsul em 107, Mário vê-se a braços com uma guerra contra os Cimbros e os Teutões e não dispõe de gente que deseje alistar-se no exército. Optou, pois, por incorporar todos os que quisessem, independentemente do censo, providenciando o Estado no fornecimento do armamento, que passou, portanto, a ser igual para todos.

No fundo, Mário limitou-se a dar forma a um facto já existente: o exército só aparentemente era classista (formado por elementos provenientes das tradicionais cinco classes do censo), porque, na realidade, a sua proletarização era evidente. Assinale-se, pois, que esta inovação introduzida por Mário não acarretou, em si mesma, nenhuma mudança nem na composição nem na mentalidade do exército romano.

E foi com esses homens assim recrutados que Mário se preparou para avançar contra os inimigos. Preferiu, de facto, ir ao seu encontro: por uma razão táctica (a melhor defesa é o ataque); por motivos económicos (a Península Itálica seria poupada); por um objectivo político (o poder, sentia-se, pertenceria cada vez mais a quem fosse ao encontro dos desejos dos legionários).

De 104 a 101, Mário é sucessivamente reeleito cônsul, o que (como atrás salientámos) ia contra a constituição republicana. Seria apenas porque o perigo externo exigia continuidade de comando ou, ao invés, a demonstração clara de que se reconhecia a inadequação de uma forma de poder baseada na unidade da função política e militar e nos princípios da anualidade e da colegialidade no exercício das magistraturas? O *mos maiorum* era, ainda, lei,



por isso, muitas décadas passarão, muito sangue se derramará para que seja instituição esta exigência da História.

Mário prepara o seu exército com marchas forçadas, na camaradagem, na frugalidade, na disciplina e... na superstição: a profetisa síria, Marta, anunciava a invencibilidade do general. O terreno preparava-o secando pântanos e abrindo comunicações.

Trava, em 102, a batalha de Aquae Sextiae, contra os Teutões: cem mil bárbaros são aniquilados e outros tantos feitos prisioneiros. Em 101, nos arredores de Vercelli, não longe de Milão, foi a vez de os Cimbros sentirem na pele a superioridade táctica dos Romanos. E Mário considerado o «terceiro fundador de Roma», depois de Rómulo e de Camilo...

\* As consequências a médio e a longo prazo

#### No âmbito militar

O exército vai ser, cada vez mais, constituído unicamente por voluntários, que vêm no serviço militar não um serviço à Nação, um dever patriótico, um direito cívico, mas sim uma verdadeira profissão. E, pouco a pouco, esse exército deixará de estar ao serviço do Senado e do Povo Romano para ser o exército de um general, daquele que mais regalias oferecer. O exército nacional dá lugar a exércitos privados, de voluntários, profissionais. Como sublinha E. Gabba (o. c., 67), «o soldado acaba por considerar-se exclusivamente *miles Caesaris* ou *miles Cn. Pompei* e, com isso, o exército deixa de ser da República para, na prática, passar a ser privado».

Após a guerra social (91-88), os Itálicos - que, embora vencidos, haviam obtido o direito de cidadania por que haviam pegado em armas (*lex Iulia*, do ano 90, e *Lex Plautia Papiria*, de 89) - passam a poder alistar-se nas legiões. O exército é, pois, constituído nestes finais da República por legiões e tropas auxiliares (*auxilia*), onde se alistam os elementos provenientes das províncias e os recrutados entre os povos e reis aliados. Na prática, como muito bem salientou R. E. Smith, começam a distinguir-se dois tipos de exércitos: os «exércitos de emergência» (recrutados, como a designação indica, para fazer face a situações inesperadas) e os «exércitos estacionários» localizados em zonas fronteiriças e cujas fileiras são preenchidas pela incorporação normal (*dilectus*).

O recrutamento para os exércitos de emergência é, porém, feito, cada vez mais, através dos *conquistadores*, de que já falámos, ao serviço dos generais, nomeadamente após a guerra social.

A existência dos «exércitos estacionários» - segundo R. E. Smith, já seriam catorze, no ano 60 A. C., localizados nas províncias mais ameaçadas - reveste-se de importância para a compreensão das inovações militares introduzidas pelo imperador Augusto. É que, na prática, o imperador limitou-se a renunciar aos «exércitos de emergência».

O tempo de serviço, mormente nos «exércitos estacionários», passará a ser de dezasseis anos contínuos, o que porá problemas de recompensa e de posterior inserção na vida civil - quando o veterano (e é caso frequente) não optar pelo alistamento nos «exércitos de emergência», onde a sua experiência militar será devidamente apreciada.

#### No âmbito económico

«Como é que a plebe romana - com cujo escasso desejo de servir no exército contavam os *optimates* para fazer falhar os planos de Mário - foi rapidamente invadida pela *lubido cum Mario eundi* (pela febre de ir com Mário)? - pergunta Emilio Gabba (o. c., 38). «De facto», continua o mesmo historiador, «não foi a plebe da cidade - ligada pelas clientelas à nobreza e mais inclinada a viver com as *frumentationes* do que a arriscar a vida na batalha e à qual se deve referir, por isso, a presunção dos *optimates* - mas a rural (a quem os Gracos já se haviam dirigido) que constituiu o nervo do exército proletário de Gaio Mário».

Porque se alistou, então, a plebe rural?

É que aos veteranos do exército africano de Mário já tinham sido distribuídas terras: «O ver realizada na prática a promessa de recompensas que Mário fizera já em 107 A. C. deve ter sido um motivo muito forte para levar o proletariado romano a alistar-se, como se confirma ao verificar-se a energia de que deram provas os veteranos, no ano 100, para fazerem valer os seus direitos» (E. Gabba, o. c., 40).

E será também essa pauperização das legiões, aliada ao baixo soldo que auferem, que explicará as pilhagens, a indisciplina e conseqüente mediocridade da sua eficácia bélica, o enfraquecimento do sentimento nacionalista.

Há, pois, a possibilidade de, pela via militar, se reconstituir a classe média que os Gracos haviam tentado mediante reformas legais.

#### No âmbito político

Do ponto de vista político, importa frisar, antes de mais, como reconhece E. Gabba (o. c., 44) que «os *optimates* não compreenderam, em 107 - como, em boa verdade, nem o próprio Mário compreendera - a importância que poderia ter um exército proletário profissionalizado (como viria a profissionalizar-se).

Mas - o que é pior - é que nem sequer disso se deram conta depois de a sedição de Saturnino ter claramente avisado que uma utilização extraconstitucional do exército devia, doravante, considerar-se inevitável. Saturnino foi um demagogo que, de 104 a 99, cometeu em Roma grandes arbitrariedades. Foi ele quem, juntamente com outro tribuno, Glúcia, fez aprovar a *lex de maiestate*, em virtude da qual era condenado à morte todo aquele que, a qualquer título e sob qualquer pretexto, atentasse contra a majestade do Povo Romano, que viria a instalar em Roma um verdadeiro regime de terror. Pois mesmo depois disso talvez os *optimates* tenham pensado que, no futuro, como em 100 a. C., a intervenção do exército na cena política se limitaria ao âmbito legal dos comícios e não se inclinaria para uma acção directa de força.

O certo é que, poucos anos depois, em 91 a. C., deixaram escapar a possibilidade de remediar a grave situação criada, ao recusarem a proposta de Lívio Druso que, na pegada dos Gracos, visava - mediante a distribuição do *ager publicus* (Lívio Druso propôs a concessão da cidadania romana a todos os itálicos, como compensação pelas terras em que seriam instaladas doze novas colónias, formadas pelo proletariado de Roma) - a reconstituição da classe média rural, única forma de evitar a necessidade, doutro modo inevitável, de continuar a recorrer ao alistamento de proletários. Só a tentativa de Sula [=Sila] de, em 88, basear no exército a sua supremacia mostrará claramente a todos a importância do exército na vida política de Roma.»

Saliente-se, por outro lado, que as questões políticas não se põem ao soldado, quer porque pessoalmente lhe não interessam quer porque provém de estratos sociais rurais ainda totalmente alheios a uma participação directa na vida política.

O certo é que a utilização política do poder militar vai ser, daqui por diante, uma constante. César, o conquistador das Gálias (58-51), não terá pejo em afirmar que deve o seu poder ao exército. E progressivamente a consciencialização política vai-se fazendo, designadamente por causa das guerras civis. O soldado acaba por verificar que a sua acção, afinal, é importante e que pode intervir numa luta que, até aí, era apenas apanágio das famílias nobres. Manter-se-á ainda, por largo tempo, a separação clara entre a vida política e a vida militar - mas o serviço militar assume-se, nestes finais da República, como válida forma de inserção das camadas economicamente mais desfavorecidas na problemática política.

### As guerras civis

#### • Mário e Sula

Não vamos entrar em pormenores de uma luta que espalhou o terror pela cidade. Sula é, tradicionalmente, encarado como o chefe de um 'partido' aristocrata; Mário dirigiria os *populares*.

Vitorioso em 88 - a sua entrada em Roma, armado, constitui algo de inaudito, de blasfemo quase - Sula afasta Mário e parte para o Oriente a fim de combater Mitridates IV, rei do Ponto. Mário aproveita esta ausência e regressa. Não se contém e comete excessivas atrocidades, vindo a morrer em 87. Entretanto (87-84), Sula conduz vitoriosamente, no Oriente, a luta contra Mitridates. Ao voltar, cede à tentação de vingar-se: ordena violentas proscricções e faz-se nomear ditador, suprimindo todas as vantagens que a plebe alcançara no decorrer dos séculos. Abdica e morre em 78.

É desse período a resistência dos Lusitanos comandados por Sertório. Nomeado, em 83 a. C., pretor da província Hispânia Citerior, Sertório aderiu à causa de Mário, organizou um exército e aceitou o convite que, em 80 a. C., os Lusitanos lhe dirigiram para chefiar a luta armada que mantinham contra os Romanos. Uma guerrilha que durou onze anos e cuja vitória só a traição de Perpenna viria facilitar a Pompeu, em 72 (cf. Alarcão 1983, 39-44).

#### • O primeiro triunvirado

Entretanto, Marco Licínio Crasso, à frente de oito legiões, lograra vencer Espártaco, o trácio que comandava, na Sicília, a revolta dos

gladiadores. No regresso da Hispânia, Pompeu aniquilou os fugitivos que demandavam o Norte e crucificou os que conseguiu aprisionar (71).

César surge também na cena política e os três generais decidem partilhar o poder entre si: é o primeiro triunvirato. Não por muito tempo, aliás, se manterá essa união. Crasso morre, em 53, numa expedição infeliz contra os Partos e depressa César e Pompeu iniciarão hostilidades (passagem do Rubicão, em 49, *alea iacta est!*...), que terminarão na batalha de Farsália (9-8-48) e, definitivamente, em Março de 45 (batalha de Munda, na Península Ibérica).

César teve papel importante na politização do exército:

a) duplicou o soldo;

b) estimulou, nos seus soldados, o gosto pela aventura (guerra das Gálias, 58-51), o espírito de corpo, a dedicação ao chefe, o espírito nacional, o sentimento da honra (conta Suetónio que, um dia, lhes chamou «cidadãos» em vez de «soldados» e eles ficaram ofendidos...);

c) em 55, facultou aos seus soldados a ida a Roma a fim de poderem votar (o voto correspondia à garantia de terras para os veteranos).

\* O segundo triunvirato

Nos idos [15] de Março de 44, César é assassinado em pleno Senado. Octávio, seu filho adoptivo, reivindica a sucessão e, com ele, Marco António e Lépido. Novo triunvirato se forma, portanto.

Lépido é bem depressa afastado do poder; Octávio e Marco António, apesar de um ter ficado com o Ocidente e o segundo com o Oriente, cedo se incompatibilizam. A 2 de Setembro de 31, na batalha de Áccio, Octávio vence António e Cleópatra (por quem este se apaixonara). Em Janeiro do ano 27, recebe o título de *Augustus* e inaugura o principado.

As guerras civis, enfim terminadas, haviam desacreditado os militares. Começa a gerar-se o fosso entre eles e os civis. Até há pouco - pelo menos em teoria - o militar era cidadão, o cidadão um militar. Áccio é saudado como o prenúncio de uma paz por que, desde há muito, se aspira. Vai aceitar-se bem a monarquia absoluta.

Cf. ROULAND 159-238 (cap. VI e VII).

### III AUGUSTO E O ADVENTO DO IMPÉRIO

1. No dealbar de uma nova era: circunstâncias sociais, políticas e económicas que preparam o advento do principado.

Há, pois, circunstâncias sociais, políticas e económicas que prepararam o advento do principado.

«Que podem as leis onde só o dinheiro é rei?», perguntará Petrónio no seu *Satíricon*. «Que as armas cedam o lugar à toga!», exorta Cícero - um Cícero que talvez estejamos habituados a ver como paladino da liberdade e defensor do povo mas que dá mensalmente ao seu filho Marco, que estuda em Atenas, a bonita soma de 66 000 sestércios (o equivalente, quiçá, a dois mil contos) para gastos... quando, por exemplo, no século seguinte, em Pompeios, 1 kg de pão custava 1,5 sestércios, 1 l de azeite 3 e dois escravos 5048 sestércios.

As guerras civis geraram, pois, grande descontentamento. Como sublinhou F. Borghesi Sgoluppi (cf. "Année Philologique" 1977 nº 11234), no final da República, o Estado detém nas suas mãos uma parcela cada vez mais significativa da economia, devido aos consideráveis tributos das províncias e às frequentes e abundantes emissões de moeda em metais provenientes de várias origens. O Estado transforma-se no principal empregador e dele vai começar a depender uma pequena burguesia de homens de negócios, de técnicos e de funcionários.

Ao diminuir, ante o desenvolvimento comercial, o peso económico das propriedades agrárias, a aristocracia deixa de poder sustentar tantos clientes e perde, por isso, força eleitoral. Importa não esquecer, porém - como, aliás, o demonstrou C. Nicolet e o reforçou Henriette Pavis d'Escurac (cf. *Aristocratie sénatoriale et profits commerciaux*, "Ktema" 2 1977 339-355) - que os cavaleiros, além de homens de negócios, eram amiúde também terratenentes, uma vez que o Estado exigia em terras a caução a apresentar pelos adjudicatários das hastas públicas. Por isso, muitos aristocratas - apesar de não se terem dedicado abertamente ao comércio - dele auferiram proventos, quer através de empréstimos, quer mediante a utilização do seu pessoal servil e liberto em operações comerciais por sua conta ou por conta de cavaleiros.

Mas, no fundo, esse capitalismo privado passa a estar cada vez mais sujeito ao Estado e quem detiver, de facto, o poder político terá inúmera clientela - porque todos dele dependem para a sua subsistência, carreira e

estatuto social.

Há, pois, neste rescaldo das guerras civis, um desejo de pacificação e de normalização da vida política, económica e social. Quem se puder apresentar com trunfos fortes para ser visto como salvador, terá toda a população a seus pés. Daí que a vitória de Áccio tenha sido considerada o prenúncio de uma nova aurora. Daí que facilmente Octávio haja sido aceite como salvador. O movimento jurídico nada mais fez do que dar forma institucional aos anseios que se faziam sentir. Por isso, ao redigir o seu «testamento», as *Res Gestae*, Augusto não terá dificuldade em afirmar: «Aos dezanove anos, a expensas minhas organizei um exército e com ele libertei o Estado do domínio das facções».

Evidentemente que tudo isso se não passará sem oposições, mormente dos intelectuais e dos políticos do «regime». Veja-se, a este propósito, por exemplo, o artigo «La morte di Catone e l'opposizione intellettuale a Cesar e a Augusto», de Giuseppe ZECCHINI (*Athenaeum* 58 1-2 1980 39-56). Trata-se de *M. Porcius Cato Uticensis*, que se suicidou em Útica em Abril de 46.

## 2. Augusto (27 a. C. - 14 d. C.)

### 2.1 A inovação na continuidade

#### O poder militar na base do poder político

Ao afirmar que, através da força militar, assumiu o poder político, Augusto está a reconhecer, expressamente, que o poder militar está na base do poder político.

De resto, ele próprio o 'afirma' quando faz do título *Imperator* (que, na República, designava o supremo comandante militar e era outorgado, em aclamação, após retumbante vitória) uma parte integrante - e a primeira - do seu nome imperial. Dizendo-se *Imperator*, Augusto afirma oficialmente o seu valor militar, a sua condição de vitorioso. Não é uma condição do poder, é uma qualificação pessoal de Octaviano.

## A utilização política da religião

Mas o imperador tem consciência de que necessita de justificar o poder que assumiu. Precisa que a população o aceite. Por isso se apresenta como salvador, apenas «o melhor dos cidadãos», o mais sábio, o mais digno, o mais magnânimo; o homem providencial por que Cícero suspirava vinte anos antes, no seu *De Republica*. Por isso afirma que os deuses estão do seu lado.

Desta sorte, além do nome *imperator*, vai adoptar um outro, o de *Augustus*, que etimologicamente significa «o que aumenta» e que detém, por isso mesmo, uma ampla conotação sagrada: esse «aumento» da República só poderá ter êxito se tiver o apoio divino.

A utilização política da religião vai, porém, manifestar-se de um outro modo ainda mais evidente: Augusto prepara, como quem não quer a 'coisa', o seu culto. Autoriza que os habitantes da Ásia lhe edifiquem um templo e lhe prestem culto. Em Roma, é mais prudente: são veneradas, apenas, algumas das suas qualidades: a *pietas*, a *clementia*... Ao seu Génio se erige uma capela: o Génio é o elemento divino que entra na personalidade imperial, o fundamento da sua vitória. Usa, porém, de um curioso estratagema que prepara a sua posterior divinização: reside no Palatino, onde manda erguer um conjunto de edifícios consagrados a Apolo, cujo templo é o mais belo e magnífico da Urbe. A proximidade prepara a «osmose»: Augusto não proíbe que o refiram como... «filho de Apolo».

Como escreve N. Rouland, o culto imperial é o meio simbólico de tornar alguém super-homem, «mas o imperador entra em bicos de pés no panteão romano: o mais pequeno génio das águas ou dos caminhos é de natureza diferente da dele». «Augusto tem, pois», continua N. Rouland, «razão em se mostrar prudente: sugere, não se impõe. É *imperator*, mas tudo faz para que o não vejam como tal; não é deus, mas deixa que o proclamem» (o. c., p. 245): «A Itália inteira me prestou juramento de sua livre vontade e me reclamou como chefe na guerra que venci em Áccio» (*Res Gestae*, 25).

Acrescente-se que, segundo Robert Étienne, o culto imperial, esta entrega (*devotio*) dos súbditos ao imperador radica numa antiga prática ibérica: os membros de uma tribo consideravam-se totalmente devotados ao seu chefe a ponto de se suicidarem aquando da sua morte. Esse costume, ou melhor a concepção ideológica a ele subjacente, teria obtido em Roma grande aceitação, dando origem ao culto imperial, que progressivamente se foi organizando a nível



provincial e local, dispondo, inclusive, de sacerdotes próprios - os flâmines e as flamínias.

#### A "fidelidade" à tradição

Um outro trunfo de que Augusto se vai servir para justificar o seu poder é apresentar-se não como um «revolucionário» mas sim como um continuador e mesmo restaurador das antigas tradições (cf. *Res Gestae*, 8). É curioso ver como - com suprema habilidade política - o imperador destrói em seu proveito todo o sistema político republicano mas proclama o seu incondicional devotamento às tradições:

«[...] Não aceitei, no entanto, magistratura alguma que me fosse conferida contra os costumes instituídos dos nossos antepassados», diz ele no capº 6 das *Res Gestae*. E, no capº 10: «A fim de não tomar o lugar de Supremo Sacerdote em vida de meu colega, não obstante a vontade do povo, recusei este cargo sacerdotal [...]».

#### O clientelismo político

Para se manter, Augusto vai precisar de banir da cena política os seus opositores e chamará para junto de si quem decisivamente o apoie. Tudo fará, porém, «dentro da legalidade»:

«Aqueles que mataram meu pai condenei-os ao exílio, vingando o seu crime com decisões legítimas; quando posteriormente moveram guerra contra o Estado, venci-os duas vezes em campo de batalha» (*Res Gestae*, 2).

Conduz, com firmeza, uma política de extinção da antiga nobreza, facilitada (aliás) pelo baixo índice de natalidade. Calcula-se que, ao tempo do imperador, já só existam 16% das famílias importantes da República, percentagem que, em 117, estará reduzida a 1%.

Em contrapartida - e para preencher as vagas em aberto - o imperador permite a entrada de "homens novos" para a classe senatorial, enquanto, nas províncias, vai permitir o acesso à cidadania dos burgueses municipais endinheirados (é a repressão pelo privilégio...). Aliás, foi essa classe média - itálica e provincial - que favoreceu incondicionalmente o estabelecimento do novo regime que lhes trazia a segurança necessária à sua actividade. De resto, eles não estariam particularmente agarrados ao regime republicano, dado que

não integravam os grupos dirigentes. É, no fundo, a essa "Itália" que Augusto se refere no passo atrás transcrito das *Res Gestae* (25).

E o clientelismo político será cada vez mais favorecido.

## 2.2 O "século de Augusto"

### \* As reformas de âmbito militar

Augusto vai tornar o exército permanente.

Por uma razão de ordem externa: o exército temporário revela-se insuficiente para satisfazer as necessidades do Império a braços com guerras prolongadas e extensa fronteira a defender.

Por razões de política interna: o soberano precisa de estar permanentemente apoiado por um exército profissional (Augusto terá sempre bem presente que foi o exército que o colocou no poder...).

Embora teoricamente obrigatório para o cidadão, o exército romano é, cada vez mais, um exército constituído por voluntários. Pensa G. Forni que, para preencher as fileiras das vinte e cinco legiões seriam precisos cerca de seis mil voluntários por ano; portanto, um contingente anual bastante exíguo que não se deveria encontrar com dificuldade entre os cidadãos, sobretudo se tivermos em conta que, em muitas cidades itálicas, colégios de jovens, muito fiéis ao regime, propositadamente colocados sob a protecção de uma divindade imperial (Vénus, por exemplo), serviam como viveiros de futuros legionários, ao serviço da ideologia imperial.

A criação do exército permanente vai acentuar os problemas, a que já aludi, da necessidade de prover à integração do veterano na vida civil. Por isso cria Augusto o erário militar, alimentado por duas fontes de receita: o imposto de 1% sobre as vendas em leilão e a taxa de 5% sobre as transmissões de bens por herança (*vigesima hereditatium*). (Note-se que esta lei não tem um objectivo exclusivamente económico e deve ser integrada também na política anti-celibato do Imperador: cf. L. Rodríguez Alvarez, *Notas en torno a la Lex Iulia de vicesima hereditatium*, "Memorias de Historia Antigua" 3 1979 199-215). Com esse fundo, pagará Augusto os *stipendia* anuais e os *praemia* da passagem à disponibilidade (*honesta missio*). Além dessa recompensa pecuniária, Augusto providenciará no sentido de colocar os seus veteranos em colónias, atribuindo-lhes terras para cultivar (cf. *Res Gestae* 3, 15 e 16).

## A constituição do exército

Augusto vai reduzir o número de legiões: quer por uma razão financeira quer porque não tem em mente prosseguir uma guerra de conquista mas simplesmente levar a efeito uma política de consolidação de fronteiras. Opta, por outro lado, como vimos, por um exército 'profissional', que é mais económico e mais eficaz.

Desta sorte, no seu tempo, o exército passa a estar assim constituído:

- 25 legiões, acantonadas nas províncias, junto à fronteira (*limes*), em acampamentos (*castra stativa*); só entram nas legiões os cidadãos romanos de pleno direito.

- as tropas auxiliares (*auxilia*), que acompanham as legiões e se encontram subdivididas em:

*cohortes* - tropas de infantaria

*alae* - cavalaria

*cohortes equitatae* - mistas.

Incorporam-se nas tropas auxiliares os habitantes das províncias.

- as tropas urbanas, constituídas por:

• coortes pretorianas, comandadas pelo prefeito do pretório, que é da ordem equestre, constituem o elemento militar por excelência, porque são como que as tropas que rodeiam o imperador, no seu pretório;

• coortes urbanas (*urbaniciani*), comandadas pelo prefeito da cidade, que é da ordem senatorial;

• vigiles, espécie de corpo de bombeiros, cuja criação muito tem a ver com a existência na cidade de inúmeras casas de madeira, inclusive de vários andares (*insulae*).

Além destes corpos, integram o exército romano diversas unidades de *numeri*, constituídos por elementos provenientes de povos aliados de Roma mas pouco romanizados, que conservam, por isso, a sua língua, o seu modo de trajar e, inclusive, o seu armamento típico.

Estas forças militares estavam agrupadas em "exércitos". Assim, as legiões acantonadas na região da Germânia Ocidental formavam o exército do Reno; as situadas na Germânia Oriental formavam o exército do Danúbio; o exército do Oriente era constituído pelas legiões da Síria.

Além destes exércitos principais, existiam três exércitos secundários: o da Bretanha, o de África e o do Egipto. E dois exércitos chamados de interior:

o da Península Itálica e o da Península Ibérica.

Como se vê, era uma estrutura militar sólida mas incompleta, porque se dispunha em linha e não em profundidade.

O imperador, comandante supremo

Ciente de que precisava de manter o exército na sua função exclusivamente militar (cedo Augusto se apercebeu de que não poderia dar azo a qualquer veleidade de actuação política por parte dos militares), Augusto chamou a si o comando supremo de todo o exército, comando que exercia directamente ou através de pessoas de sua confiança, em Roma, na Península Itálica ou nas províncias.

Também são da sua competência a formação de novas unidades, a sua dissolução, o estabelecimento das condições do serviço, o licenciamento dos veteranos e a organização dos recrutamentos, que se processavam, na Península Itálica, através de enviados do imperador (*dilectatores missi* ou *dilectatores electi*), pertencentes à classe senatorial ou à classe equestre; nas províncias, por intermédio dos governadores de província, dos legados das legiões ou de encarregados especiais.

Que o imperador assume o exército como seu provam-no as expressões que usa oficialmente quando se lhe refere: fala dos *militēs mei*, «os meus soldados», do *exercitus meus*, «o meu exército», *classis mea*, «a minha armada» - quando, na República, o hábito era *populi Romani exercitus*, «o exército do Povo Romano»... Era o imperador quem pagava os donativos, quem dava os prémios da passagem à disponibilidade (antes da criação do erário militar). Para pagar aos soldados podia dispor dos dinheiros públicos (do erário de Saturno) e dos fundos existentes nos fiscos provinciais.

#### • A literatura ao serviço do ideário imperial

Com a colaboração de Mecenas, que paga artistas e literatos, Augusto favorece o estabelecimento de um ambiente de louvor e propaganda ao regime que instaurara.

Tito Lívio escreve a sua história de Roma desde as origens para mostrar que tudo se encaminhara para esta época gloriosa de Augusto: os grandes homens fazem a história inspirados pelos deuses...

O poeta Horácio escreve as *Odes* - em apoio da política rural do imperador.

Virgílio segue os mesmos princípios, defendendo, nas *Geórgicas*, o encanto da vida agrícola. O poema heróico *Eneida* é, por seu turno, o relançar de Augusto na aura mitológica: Eneias, fundador do poderio romano de que Augusto se apresenta como restaurador, é o antepassado da família imperial.

«Mas Virgílio», diz P. Grimal, «não quis escrever um poema de propaganda política. Não trabalha para o sucesso de um partido, no seio da cidade; está ao serviço de toda a ideia romana. Animado por uma fé intensa no destino da pátria, julgou descobrir o segredo dos deuses: foi por a raça romana ter sido fundada por um herói justo e piedoso que Roma recebeu o império do mundo. A *Eneida* teve a ambição de revelar a lei secreta das coisas e de mostrar que o Império era o resultado necessário de uma dialéctica universal, fase última dessa lenta ascensão para o Bem» (*A Civilização Romana*, Edições 70, Lisboa, 1988, p. 144-145).

De um outro ponto de vista e sintetizando (com o "Année Philologique") as ideias expressas por M. A. Levi no seu trabalho *Il regno delle api e la Domus Augusta* ("La Parola del Passato" 38 1983 327-346), atente-se a que a obra de Virgílio reflecte com precisão a preocupação que Augusto tinha de se demarcar dos monarcas de tipo helenístico. Eneias, cujas relações privilegiadas com os deuses são fundadas sobre a *pietas*, não se parece nada com um herói grego. A *imitatio Alexandri* romana é de ordem mítica mais do que histórica e sempre contrabalançada pela insistência sobre a ascendência troiana, sentida como antigrega. Do mesmo modo, a política religiosa e as estruturas jurídicas e institucionais do principado referem-se à Roma arcaica, às suas lendas e tradições. Os relevos da *Ara Pacis* confirmam esta interpretação.

Não se pense, porém, que não há oposição ao imperador. J. M. Alonso-Núñez (*L'opposizione contro l'imperialismo romano e contro il principato nella storiografia del tempo di Augusto*, "Rivista Storica dell'Antichità" 12 1982 131-141) mostra como, baseados na sua concepção universalista do processo histórico, o escritor Timógenes, grego do Egipto, e o gaulês Trogo Pompeu se opõem à política romanocêntrica e imperialista do *princeps*. Por seu turno, os historiógrafos de origem romana baseiam a sua oposição nos valores republicanos e defendem a liberdade contra a ameaça monárquica. Deste modo, os dois tipos de oposição, ainda que de orientação diferente, reclamam-se estóicos.

#### • A política de grandes obras públicas

Não se esqueceu o imperador de salientar, nas *Res Gestae* (19-21), a política de construções por ele empreendida: «Por ordem do Senado, mandei reparar 82 templos da cidade durante o meu sexto consulado, não sendo descuidado nenhum dos que ao tempo disso necessitavam» (ibidem, 20).

Escreve M. K. Thornton (*Julio-Claudian Building Programs: Eat, Drink and de Merry*, "Historia" 31 1986 28-44) que essa política iniciada por Augusto era uma forma programada de ocupar a população e, também, de suprir às necessidades quer de abastecimento quer de divertimento.

E, para dar corpo a toda uma importante política de obras públicas, Vitruvius elabora um manual de arquitectura, de modo que, pelo Império inteiro, as mesmas regras edilícias manifestem claramente a unidade, a ordem imperial. Por toda a parte, as cidades devem organizar-se urbanisticamente, preconiza Vitruvius, segundo os grandes princípios da *firmitas* (a solidez da construção), da *utilitas* («todo um modo de organizar politicamente o bem-estar e a própria vida administrativa») e da *venustas* (uma «elegância sedutora e amável»); os edifícios e as vias e as praças, geometricamente traçados sobre os eixos perpendiculares do *cardo maximus* e do *decumanus maximus* devem ser expressão da igualdade e da democracia política.

#### • As *Res Gestae*, um manifesto político

Mas é, contudo, na inscrição conhecida pela designação *Res gestae divi Augusti*, Os Feitos do Divino Augusto, pretensamente autobiográfica, que mais evidentemente se retratam os princípios que Augusto pretendeu imprimir ao seu reinado, como já tivemos ocasião de ver.

Bbgf: Robert ÉTIENNE, *Le Siècle d'Auguste*, Paris, 1970 (*Res Gestae*: pp. 103-115). Versão portuguesa das *Res Gestae* in *Romana* 109-121.

ENCARNAÇÃO (José), «Convergência e cisão na génese do Império Romano», *Humanitas*, vol. 54, 2002, 231-243. <http://hdl.handle.net/10316/20222>

## 1. Os Júlios-Cláudios

## 1.1 Tibério (14-37)

Não é «obra» do exército: assume o poder graças a manobras, às intrigas de Augusto e à intervenção de Livia, sua mãe. Esta sucessão pela hereditariedade (pois é genro de Augusto) neutraliza qualquer possível intervenção militar e a indisciplina que, após a morte de Augusto, se sentiu em determinados círculos militares não visou objectivos políticos mas sim e exclusivamente reivindicações de âmbito estritamente militar. Depressa Druso pôde submeter as legiões da Germânia e Germânico apaziguar os ânimos na Panónia.

Este acentuar da vertente hereditária do regime está bem visível no cuidado com que o imperador ordena que, por todo o Império, sejam solenemente prestadas honras fúnebres a Germânico, seu filho adoptivo desde 4 d. C., marido de Agripina, que morrera em Antioquia, em circunstâncias pouco claras, a 10 de Outubro do ano 19 da nossa era. A *Tabula Siarensis*, encontrada perto de Sevilha, que contém essas pormenorizadas determinações de pompas fúnebres (cf. *L'Année Épigraphique* 1984 508), é bem o exemplo de como o imperador soube compreender quanto essa exaltação familiar, hereditária, assumia, na circunstância, o maior interesse político. (Cf., a este propósito: Augusto Fraschetti, *Morte dei «principi» ed «eroi» della famiglia di Augusto*, A.I.O.N (Arch.) 6 1984 151-189).

Curiosamente, Tácito (cf. *Athenaeum* 57 1-2 1979 27-47) acentua o carácter civil do comportamento de Tibério: o imperador é um «civis inter cives», um cidadão entre os cidadãos. Esta *civilitas* deve ser entendida em oposição a *militia*: o imperador respeita os senadores, as regras da sociedade «civil». É o passo atrás, a tentativa de ocultar a base militarista do regime. Daqui que se compreenda facilmente porque é que Tibério recusa a inclusão do título de «imperator» no seu nome, aquando da investidura. Sinal evidente de que não é, ainda, preciso, ser-se «imperator», chefe militar, para se ser imperador, chefe do poder político.

Apesar de tudo, o imperador não descarta a sua defesa pessoal e instala os pretorianos no Viminal, em aquartelamento permanente (o *castra praetoria*).

Dá-lhes como distintivo o seu signo, o escorpião. Não obstante, quando da sedição de Sejano, prefeito do pretório, não hesitará em servir-se, para o combater, das outras duas forças urbanas, os *vigiles* e os *urbaniciani*.

Mas esta sedição é um primeiro indício - ainda que ténue - de que já começa a parecer evidente aos pretorianos de que o imperador deles poderá depender.

### 1.2 Calígula (37-41)

Sobrinho-neto de Tibério, Calígula sobe ao trono mediante o apoio do prefeito do pretório Sútório Macrão. O Senado nomeia-o *imperator* (embora não use esse título, deve tê-lo recusado também) e só depois é que é eleito. Verifica-se, pois, que se acentua a necessidade de a nomeação como *imperator* preceder a investidura imperial.

Calígula, um imperador célebre pelas suas excentricidades. J. Pigeaud, analisando o seu comportamento tal como ele é descrito pelos biógrafos (nomeadamente por Suetónio), conclui que o imperador poderia ter sofrido de epilepsia assencial, isto é, sem causa reconhecida, acompanhada de desequilíbrio mental, senão de neurose ou mesmo de psicose (cf. *Calígula, l'empereur fou*, "L'Histoire", Paris, 1984 73 26-30).

### 1.3 Cláudio (41-54)

Tio de Calígula, Cláudio é proclamado *imperator* pelos soldados, que se antecipam, assim, à reacção republicana que já se fazia sentir no Senado, onde se discutia a possibilidade de voltar «ao tempo antigo». E esse regresso só não se efectivou porque os tempos ainda não estavam suficientemente bem preparados para tal. O regime instaurado por Augusto ainda se não degradara o bastante para que a opinião pública lhe fosse claramente adversa. Convém não esquecer, por outro lado, que já nessa altura a maior parte dos elementos do exército eram voluntários que viam no serviço militar uma forma de inserção social, política e económica.

Levado, por conseguinte, ao quartelamento pretoriano, Cláudio prometeu a cada soldado 15 000 sestércios caso o elegessem: foi o primeiro *donativum*, a primeira manifestação de fraqueza do poder político perante os militares, em Roma, o primeiro sinal do (possível) choque entre o exército e o Senado,



abrindo o caminho às nomeações militares.

Data também do seu reinado, segundo se crê, o uso de, através de diplomas, conceder a cidadania a quem tivesse servido - com *honestas missio* - nas tropas auxiliares e na marinha: o primeiro sintoma das dificuldades de recrutamento sentidas, designadamente devido à escassez demográfica e à falta de dinheiro por parte do Estado. Tal circunstância irá exigir o alargamento da área humana e geográfica do recrutamento assim como do tempo de serviço.

#### 1.4 Nero (54-68)

Filho adoptivo de Cláudio, Nero é designado «imperator» oficialmente pelos pretorianos, após lhes ter prometido o mesmo *donativum* (15 000 sestércios) que Cláudio dera. O Senado limita-se a ratificar a nomeação feita pelos militares e a investi-lo do poder imperial.

Acentua-se, pois, a cisão entre a *designação* e a *investidura*.

Há duas personagens do tempo de Nero sobre que interessa deter-nos: Séneca e Columela. Utilizaremos, para o primeiro, o artigo de P. Grimal «Sénèque et la vie politique au temps de Néron» (KTEMA 1 1976 167-177); e, para o segundo, o trabalho de Gustave Hentz «Terre et paysans de l'Italie du I<sup>er</sup> siècle après J.-C. vus par un grand propriétaire-exploitant: Columelle» (KTEMA 5 1980 151-160).

«No tempo de Augusto», escreve P. Grimal (p. 170), «ainda se podia falar de *liberdade* e, em certa medida, de República. A ficção mantivera-se, pelo menos. Tibério permanecera muito tempo na ambiguidade e, segundo parece, não se decidiu pela tirania senão por uma espécie de abandono desesperado. Cláudio, nas mãos dos seus libertos, acabara por se deixar cair numa tirania de que Calígula dera o exemplo. No momento em que Nero sobe ao trono, o regime é, evidentemente, uma monarquia.»

É, pois, neste ambiente político que se deve entender a filosofia de Séneca. Fiel ao estoicismo, o universo é, para ele, uma monarquia submetida a Deus. O imperador é comparado ao Sol (ideia colhida em fórmulas egípcias); aliás, o nascimento de Nero fora «assinalado por um milagre solar» que tornava incontestável a legitimidade religiosa do príncipe. A clemência (afirmada no *De Clementia*) é a virtude real por excelência; a justiça deverá ter a primazia na acção governativa (*De Ira*).

Entre as acções concretas de Séneca devem enumerar-se as seguintes: no

âmbito da política externa, a não concretização das guerras contra os Partos da Arménia, das guerras na Germânia, no Danúbio e na Bretanha; no plano interno, a diminuição da importância do dinheiro em benefício da chamada *magnitudo animi*.

Se bem que as concepções de Séneca não tenham tido uma efectivação concreta durante este final da dinastia dos Júlios-Cláudios, o certo é que vamos encontrar mais tarde grandes reflexos delas: a ideia de que ao Príncipe se deve sobrepôr o Sábio será corrente na dinastia dos Antoninos (veja-se, como exemplo, Marco Aurélio) e a realeza solar, egipcizante e estoicizante será comum no século III.

A obra de Columela vem na sequência do que atrás se tem dito acerca do papel da agricultura como fenómeno político-económico, como (para usarmos a expressão de G. Hentz, p. 160) «conquista do espírito». Columela terá nascido nos primeiros anos do séc. I da nossa era e escreveu imediatamente antes da morte de Séneca († 65) doze livros que intitulou *De Re Rustica*. Eminentemente didáctica, a obra foi «escrita por um autor compenetrado da importância do assunto, consciente do carácter excepcional da experiência adquirida, solícito em transmiti-la à posteridade, fortemente encorajado, aliás, nesse sentido por uma roda de amigos» (*art. cit.*, 152). Incluindo regras precisas acerca da exploração agrária (as sementeiras, os diversos tipos de plantas, pecuária, horticultura, equipamentos, mão-de-obra...), Columela pretende demonstrar - face ao desinteresse generalizado da população - que, afinal, a agricultura é, desde que se saiba investir, uma actividade rendível, a praticar, aliás, segundo os ritos tradicionais: «O proprietário consciencioso [...] sacrifica a Liber e a Líbera antes das vindimas» (12, 18, 4).

Do reinado de Nero é universalmente conhecido o incêndio de Roma, no ano 64. Pilar Fernández Uriel teve ensejo de se debruçar minuciosamente sobre as circunstâncias que o envolveram - cf. *Espacio, Tempo y Forma* serie II (Historia Antigua) 3 1990 61-83 - e concluiu que, embora o incêndio tenha deflagrado acidentalmente, «as suas dimensões catastróficas e a difícil situação que o Império atravessava fez com que lhe fossem atribuídas conotações sociais e políticas». Assim, a catástrofe foi aproveitada «por sectores contestatários contra a política imperial e talvez pelo próprio governo para acabar com as minorias confessionais não gratas nem à sociedade nem ao governo romano: judeus, cristãos, estóicos e outros 'beatos' obscuros mal vistos pela sociedade e contra os quais a animosidade popular se lançou». Dificilmente chegaremos a saber, continua Pilar Fernández, «até que ponto Nero castigou os Cristãos por

sua própria vontade ou por a isso ter sido obrigado por necessidades políticas ou pela própria exigência popular».

Nero foi, contudo, um hábil governante, profundo conhecedor da reacção das multidões. Dedicou, por exemplo, especial atenção aos espectáculos públicos, como forma de atrair o agrado popular e também de, como César, estar mais perto dos seus súbditos. Aos jogos de gladiadores terá preferido o circo e o teatro, onde era espectador assíduo. Aliás, tivera mesmo o cuidado de instituir uma «claque» semioficial, os *Augustani*, que sempre o acompanhava quando aparecia em público e, sobretudo, nas suas exhibições teatrais, não só para suscitar os aplausos mas também, obviamente, para o proteger de qualquer inesperado distúrbio popular. A este propósito, veja-se, da citada autora, o artigo «Nerón y neronismo: Ideología y mito» (*Espacio, Tempo y Forma serie II (Historia Antigua)* 4 1991 199-222).

Apesar de tão bons conselheiros, apesar de tão hábil política, Nero acabaria por deixar-se enredar nas teias palacianas do poder. Confiou cegamente na guarda pretoriana, cuja posição privilegiada reforçou dando-lhe melhores remunerações, e esqueceu-se dos exércitos provinciais (que, aliás, nunca inspeccionou e que, por isso mesmo, estavam descontentes). Governou mal. Foi assassinado.

### 1.5 A crise de 68-69: a temporária primazia do poder militar

O poder militar vai aproveitar da situação. Não só as coortes pretorianas. Agora, a grande novidade vem da província: é que as legiões haviam descoberto o «segredo do Império» - também elas podiam intervir na escolha de um imperador de sua confiança. Não por desejos separatistas (que a ligação ao poder central ainda será íntima durante mais dois séculos e o predomínio de soldados itálicos nas fileiras ainda se mantém) mas numa vontade de obtenção de maiores regalias e melhores condições de serviço.

#### 1.5.1 Galba: o regresso ao passado

Governador da Hispânia Citerior, Sérvio Sulpício Galba é proclamado «imperator» pelo exército da Península Ibérica (nomeadamente pela legião VI *Victrix*, a que se juntou a VII *Gemina*), fora de toda a legalidade, devido a esse amplo movimento de revolta contra o governo central. Procurou, no entanto,

respeitar as formas: só depois de saber com precisão que o Senado acedera em dar-lhe a investidura é que assumiu o título de *imperator* e só se deixou chamar de *Augustus* quando encontrou os enviados senatoriais.

Galba apresenta-se como austero restaurador da antiga disciplina. Por isso, quando lhe solicitam a gratificação (prometida, aliás, aos soldados pelos seus oficiais), Galba responde que «estava habituado a recrutar soldados e não a comprá-los». Como diz Suetónio, «estas palavras acabaram por irritar todos os soldados, sem excepção», inclusive os pretorianos e as legiões da Alta Germânia, «privadas das recompensas que esperavam».

É assassinado pelos pretorianos.

[Para um relato dos acontecimentos ocorridos neste reinado, ver: Jacques Sancerly, *Galba ou l'armée face au pouvoir*, Paris, Les Belles Lettres, 1983, de que há recensões in "Latomus" 44 1985 891-893 e in "Athenaeum" 62 3-4 1984 675-676l.

#### 1.5.2 Otão: o imperador dos pretorianos

Marco Sálvio Otão exerce as funções de governador da Lusitânia quando os pretorianos, em pleno *forum* de Roma (e não no *castra praetoria*), o proclamam *imperator*. E o Senado investe-o do poder imperial no dia em que Galba é assassinado.

Nota-se aqui, como assinala Lesuisse, uma lógica implacável: a aclamação, feita por alguns soldados, exigia inevitavelmente a morte violenta de Galba e a investidura de Otão. Mantém-se, no entanto, a nomeação e a investidura como duas situações distintas.

#### 1.5.3 Vitélio, *imperator germanicus*

Cioso de colocar no trono imperial alguém «dos seus», o exército do Reno apoia Vitélio que será investido pelo Senado quando se souber do suicídio de Otão.

Aparece, no entanto, um facto novo aqui: Otão, para mostrar que a sua designação fora obra de um exército da Germânia, manda gravar nas moedas, a preceder *AUG(ustus)*, a legenda *IMP(erator) GERM(anicus)* ou *GERM(anicus) IMP(erator)*.

No entanto, a sua marcha sobre a cidade, acompanhado de tropas já nessa

altura algo exóticas, recordava aos romanos uma «invasão germânica» e, daí, a má vontade que logo contra ele se gerou. E dois mil homens, pertencentes às três legiões do exército da Mésia tomaram o partido de eleger um novo imperador, pois, como refere Suetónio, «não se consideravam inferiores ao exército da Hispânia que coroara Galba nem ao exército pretoriano que coroara Otão nem ao exército da Germânia que coroara Vitélio».

## 2. Os Flávios (69-96): o novo equilíbrio político-militar

### 2.1 A subida ao trono de Vespasiano: o poder militar assume o poder político

Pode, à primeira vista, considerar-se a subida ao trono de Vespasiano como o *terminus* da evolução desta dialéctica entre o poder político e o poder militar, a que assistimos no decurso da dinastia dos Júlios-Claúdios.

De facto - tendo sido proclamado *Imperator* a 1 de Julho de 69 pelas tropas do Egipto, de que era prefeito Tibério Alexandre, que obteve imediato apoio do legado da Síria (exército do Oriente) e do exército do Danúbio - o 'comandante' Tito Flávio Vespasiano considerou esse dia como o *primus principatus dies*, ainda que o Senado só o tenha investido do poder imperial a 22 de Dezembro seguinte. E o seu poder tribunicio (*potestas tribunicia*) é sempre renovado a 1 de Julho. Isto significa, portanto, que a investidura foi considerada virtualmente consumada devido à nomeação feita pelos soldados. Doravante, o exército será - *deveria ser*, na lógica dos acontecimentos - a fonte simultaneamente da nomeação e da investidura imperiais, quando, inicialmente, uma e outra destas actividades constitucionais eram apanágio do Senado.

### 2.2 As diligências para o novo equilíbrio

#### \* A justificação do poder

Contudo, a dinâmica que se esboça nesta intervenção dos militares na tomada de poder pelos seus chefes, não vai ter a sequência que seria normal.

Após ter subido ao trono por intervenção das legiões, o grande general

Vespasiano esforçou-se - consciente ou inconscientemente - por retirar aos soldados essa prerrogativa política, que se revelava, afinal, bem perigosa para quem detinha o poder. Ele bem o sentira aquando da crise que viu aparecerem, num curto espaço de tempo - menos de um ano - três imperadores (Galba, Otão e Vitélio)...

Tratava-se, em primeiro lugar, de justificar o poder: ao contrário dos Júlios-Cláudios, que pertenciam à velha aristocracia patricia, Vespasiano era oriundo de uma família municipal itálica e, além disso, utilizara a força das armas para assumir o poder. Mas, para essa justificação, o imperador tinha um grande mestre: Augusto. Apresenta-se, pois, como um novo Augusto e utiliza em seu proveito a religião: faz-se crer que as suas vitórias eram previamente anunciadas por prodígios; a sua subida ao trono é ponto de partida para «um novo ciclo institucional», de paz e prosperidade, a «pax Flavia», que, se algo perdeu de carismático em relação à «pax Augusta», o certo é que ganhou de tal modo em solidez que ia comprometendo a monarquia no caminho da tirania (cf. M. L. Paladini, «A proposito di pax Flavia», *Contributi dell'Istituto di Storia Antica dell'Univ. del Sacro Cuore* [Milanol, 11 1985 223-229]).

Na Urbe e nas províncias, instaura-se um grande fervor arquitectónico: veja-se, como exemplo, que, em Conimbriga, outro *forum* se construiu, novas e grandiosas termas se ergueram.

O passado foi ressuscitado, mesmo nos modelos literários: o Latim torna-se, de facto, no seu tempo, a língua oficial do poder. Poderá interessar, neste domínio, saber que, por um édito de 27-12-74, Vespasiano reconheceu, pela primeira vez no Império, o direito de os professores e os médicos se agruparem em associações nos lugares consagrados: cf. M. Pilatone, «L'impero romano e gli insegnanti. Nota su un editto di Vespasiano», *Zetesis* 5 1985 1 5-25.

Tudo isto acompanhado por uma rígida política fiscal: é célebre a sua resposta ao filho Tito, por causa do imposto lançado sobre os urinóis.

• O aumento da base social de apoio

Competia aos censores presidir aos recenseamentos. Cabia-lhes a tarefa de elaborarem as listas dos senadores e dos cavaleiros. Era, pois, um cargo de muita importância. Em 73-74, Vespasiano chama a si o exercício da censura, juntamente com o filho Tito. A sua intenção era, pois, aproveitar a circunstância para aumentar a base social de apoio ao seu regime, admitindo

muitos burgueses itálicos e provinciais (cavaleiros) na ordem senatorial. Escreve N. Rouland (o. c., p. 264) que «entre 68 e 96, a percentagem dos senadores de origem itálica passa de 83 para 76%, a dos provinciais aumenta de 16,8 para 23%, entre os quais 75% são ocidentais e 25% orientais».

A ordem senatorial torna-se, por conseguinte, um intermediário dócil, e nela se recrutam os governadores de província, os legados das legiões, os *curatores*...

É nesse âmbito que se situa a atenção que Vespasiano dedicou à Península Ibérica (cf. LE ROUX 1982 140-3):

- estendeu o direito latino (*ius Latii*) a todos os habitantes da Península de condição livre («Universae Hispaniae Vespasianus imperator Augustus iactatum procellis rei publicae Latium tribuit», escreveu Plínio-o-Antigo, *História Natural*, III, 30);

- promoveu juridicamente várias cidades à categoria de municípios, proporcionando-lhes, por esse motivo, novas urbanizações e a ampliação dos edifícios e dos centros monumentais. Isso se passou em Conimbriga, como já vimos, que foi, nessa altura, elevada a município, com o nome de *Flavia Conimbriga*, em *Aquae Flaviae* (Chaves), cuja ponte foi construída no ano 79 com a colaboração das populações locais;

- fez entrar para a ordem senatorial bastantes burgueses municipais hispânicos (cujo número aumentará no século seguinte, dado que os imperadores Trajano e Adriano são naturais da Península): cf. LE ROUX (P.), «Les sénateurs originaires de la province d'Hispania Citerior au Haut-Empire romain», *Tituli* 5 1982 439-464.

Vespasiano manteve a Península sem legiões durante um certo tempo; depois, fez acampar em León a VII Legião Gémina.

Tem-se atribuído a este imperador a divisão das províncias peninsulares (Hispania Citerior, Lusitânia e Bética) em *conventus* jurídicos. A recente descoberta de uma *tabula patronatus*, datada do ano 1 da nossa era, em que se refere o *conventus Arae Augustae* veio, porém, repor a questão e, hoje, essa opinião não é já inteiramente pacífica: cf. Maria Dolores DOPICO CAÍNZOS, «Los conventus iuridici. Origen, cronología y naturaleza histórica», *Gerión* 4 1986 265-283.

• O domínio do exército

Concretamente, a actuação política do exército cifrava-se na nomeação do imperador e seu conseqüente apoio. Não se poupando a esforços para manter o exército do seu lado, Vespasiano retirou-lhe, contudo, a possibilidade de, após a sua morte, ele querer exercer um direito que parecia adquirido: daí que tudo tenha preparado para que fosse seu filho, Tito, a suceder-lhe, como se de um direito hereditário se tratasse.

Assim se poderá compreender a nomeação de Tito para prefeito do pretório. Cargo de grande importância, pois o prefeito do pretório comandava tropas de escol directamente ligadas à pessoa do príncipe, jamais fora entregue, até aí, a um parente chegado do imperador.

Vespasiano, como vimos, alargara a outras gentes o acesso à ordem senatorial, para ter nesses novos senadores quem o apoiasse. No entanto, essa atenção às províncias manifesta-se também no aumento do número de provinciais que vão preenchendo as fileiras das legiões. Sabemos, por exemplo, que há hispanos nas tropas destinadas à fronteira Reno-danubiana e outros que servem em Roma.

Há, nesse facto, uma clara intenção política: o aumento da base social de apoio, de que já falámos, e a necessidade de se evitarem possíveis guerras civis. Na realidade, sendo o exército formado na sua quase totalidade por proletários turbulentos, havia fortes hipóteses de eles se constituírem em massa homogênea com identidade de interesses e reivindicações. Essa homogeneidade seria altamente perigosa para o poder constituído. Ora, reservando para os habitantes da Península Itálica as fileiras das tropas urbanas e incorporando nas legiões elementos oriundos das províncias mais romanizadas, os Flávios incluíram no exército um grupo considerável de burgueses e camponeses proprietários, cujos interesses de classe não se coadunavam, de forma nenhuma, com os dos proletários e que tinham muita honra em pertencer ao «glorioso exército romano». Diminuía, assim, o perigo de conflitos e obtinha-se com mais facilidade a fidelidade das tropas.

Em síntese, como refere E. Paratore (o. c., p. 10), «o primeiro grande milagre operado por Vespasiano foi o de ter reconduzido rápida e totalmente os exércitos para o seu âmbito, evitando qualquer ingerência sua nos interesses públicos; o próprio Suetónio o salienta no capítulo oitavo da biografia».

Esta entrada de provinciais para as legiões é, pois, uma medida de



estratégia política mas constitui, também, uma medida de emergência, porque é uma forma de fazer face à falta de efectivos. De facto, os itálicos começavam a pôr dificuldades em alistar-se nas legiões: iam para zonas pouco hospitaleiras, de clima rigoroso, onde ficavam longos anos... O serviço nas tropas urbanas convinha-lhes muito mais. Daí que tenham dado lugar a elementos oriundos da Gália Narbonense e da Hispânia. Não se deve, pois, confundir provinciais com bárbaros. Os provinciais estão já dentro da organização administrativa romana, fazem parte do Império; os bárbaros estão fora das fronteiras e a sua paulatina incorporação nas fileiras do exército romano só se verificará no séc. III. (Sobre a imagem do bárbaro na Grécia e em Roma, ver KTEMA 9 1984 5-157).

Esta 'provincialização' das legiões fará que desapareça na prática a diferença entre legiões e *auxilia*, uma vez que os seus elementos constituintes provêm dos mesmos territórios e dos mesmos grupos sociais - sendo os mais cultos que se alistam nas legiões. Contudo, mantém-se teoricamente a diferença de organização e de nomenclatura, apesar de pouco a pouco os *numeri* irem ganhando uma certa individualidade.

#### • A preparação de uma dinastia

Já aludimos a essa preocupação de Vespasiano. É com tal objectivo que exerce a censura em conjunto com o filho e o nomeia prefeito do pretório, contra tudo o que era tradicional em Roma.

Tendo a sucessão assegurada, pôde morrer tranquilo. A sua memória foi divinizada e o seu reinado evocado com carinho. Tácito apenas lhe apontará três máculas: o ter subido ao trono mediante sanguinolenta guerra; o ter governado autocraticamente, raiando aqui e além a tirania; o ter insistido no direito dinástico da família (cf. E. PARATORE, o. c., p. 17). Mas tudo isso, como vimos, foram medidas de índole política que o imperador, se queria governar, nunca poderia ter deixado de pôr em prática. E, na Idade Média, Vespasiano é visto, de modo especial, como castigador dos Judeus, uma vez que, no seu reinado, Jerusalém foi destruída.

É curto, porém, o reinado de seu filho Tito: dois anos apenas, de 79 a 81. Curto e marcado por catástrofes diversas: uma peste, um incêndio na capital e a tristemente célebre erupção do Vesúvio - que, a 24 de Agosto de 79, sepultou Pompeios e Herculano, cidades que ficavam no sopé da montanha em chamas. Mas a sua memória foi respeitada.

Sucedeu-lhe seu irmão, Domiciano, de pouca experiência política. Trata-se de um filho segundo, não preparado previamente para o trono. Daí, as dificuldades que vai enfrentar e a forma pouco diplomática como solucionará os problemas. (Entre nós, temos exemplo semelhante com a subida ao trono de Afonso VI, filho segundo de D. João IV. O seu reinado valerá pelo apoio de Castelo Melhor mas encontrará sempre a oposição da nobreza que acabará por o destituir e dar o trono ao irmão, D. Pedro II). Mas - voltando a Domiciano - o certo é que a sua eleição acaba por proporcionar uma sequência governativa de tipo hereditário ou, pelo menos, familiar, que não dá - mais uma vez! - aos militares a possibilidade de intervir. Aliás, Domiciano terá o cuidado de lhes captar as simpatias, aumentando-lhes em 1/3 o valor da soldada, certamente para fazer face à inflação e para tornar mais aliciante o serviço numa altura em que ameaçava ser longa a luta contra os Germanos.

Por outro lado, Domiciano sabe também usar da religião em seu proveito: tendo escapado 'milagrosamente' à destruição do Capitólio pelos partidários de Vitélio, a 19 de Dezembro de 69, o imperador afirmou mais tarde que devia a sua salvação à intervenção de Zeus, que fora ele próprio o artífice da vitória e que, por isso mesmo, os Flávios lhe deviam o trono. Como referiu A. Barzanò («Domiziano e il bellum capitolinum», *Rendiconti dell'Istituto Lombardo* 116 1982 [1985] 11-20), encontram-se alusões a estas pretensões tanto em poemas da época domicianiana como num poema, hoje perdido, escrito pelo próprio imperador acerca da sua intervenção na chamada guerra capitolina.

Além disso, Domiciano soube favorecer os provinciais também para fazer face à crescente oposição que o Senado lhe movia, porque nem das novas gerações senatoriais criadas por seu pai ele soubera captar as simpatias. Assim, por exemplo, em 93, os dois cônsules são provinciais, e estão a encontrar-se cada vez mais fragmentos de leis municipais que são, no fundo, actualizações feitas ao tempo de Domiciano da *lex Iulia municipalis* de Augusto. Recordem-se, neste domínio, para a Península Ibérica, as chamadas leis Irnitana e Malacitana (cf. A. d'Ors, «Nuevos datos de la ley Irnitana sobre jurisdicción municipal», *Studia et Documenta Historiae et Iuris* 49 1983 18-50) e a do *municipium Flavium Basiliponensis* (cf. J. González, «La lex municipii Flavii Basiliponensis. Nuevos fragmentos de ley municipal», *Studia et Documenta Historiae et Iuris* 49 1983 395-399).

No entanto, toda essa orientação política e o regime de terror que veio a implantar contribuiriam para a formação de uma conjura destinada a derrubá-

-lo. O prefeito do pretório organiza o seu assassinato, em 18 de Setembro de 96. Nos monumentos públicos, o seu nome é martelado, para que dele não reste memória. Nerva - um senador experiente - prometera subir ao trono, para restabelecer as antigas liberdades.

#### 4.3 Os Antoninos (96-192): a paz armada

##### 4.3.1 A neutralização política do poder militar

###### Os imperadores adoptivos

E durante um século (de 96 a 193), não se ouve falar no papel político do exército. Na realidade, se a substituição de Domiciano por Nerva se fez sem convulsões nem derramamento de sangue, o mesmo se irá passar com os imperadores seguintes.

Corresponde a dinastia dos Antoninos a um regime político em que se prezou, acima de tudo, a continuidade governativa: cada imperador tinha o cuidado de chamar para junto de si, adoptando-o como filho, aquele que, dentre os que o rodeavam, lhe parecia mais capaz de assumir o poder depois da sua morte e que reunia o consenso de senadores e militares. Desta forma, tornava-se extemporânea e sem sentido qualquer intervenção do exército. E conseguiam-se resultados excelentes do ponto de vista político:

«Roma não teve nunca uma sucessão de governantes capazes, honestos, trabalhadores, patriotas e conscienciosos como nos primeiros setenta e cinco anos do séc. II. Os imperadores diferiam pelo carácter, temperamento e origem: alguns pertenciam à nobreza itálica, outros à provincial, mas todos puseram em prática o mesmo princípio e colocaram acima de tudo o dever de trabalhar pelo Estado, pelo império e pelo bem-estar dos seus súbditos» (Rostovtzeff).

###### A filosofia estóica

E será justamente neste período que os princípios da filosofia estóica - apreçados por Blóssio de Cumas no já longínquo séc. II a. C., retomados por Séneca ao tempo de Nero -, além de serem vivência quotidiana, passarão a ser uma vivência política. Marco Aurélio (161-178), o quinto imperador desta

brilhante dinastia, deixar-nos-á disso eloquente exemplo nos seus *Pensamentos*. Recordemos algumas das suas máximas [Servimo-nos da edição da Editorial Verbo (Lisboa, 1971), em tradução de João Maia. A numeração romana indica o livro; a árabe, o versículo]:

- «... Se realizares cada acção da tua vida como se fosse a última...» (II 5)

- «... Fazes depender a felicidade do que se passa na alma dos outros» (II 6).

- «A fama que é póstuma o mesmo é que esquecimento» (II 17).

- «Apega-te a ideias como esta: se alguém te pergunta de repente: «Em que estás a pensar?», possas responder num abrir e fechar de olhos e com toda a sinceridade «Penso nisto ou penso naquilo». Veriam então num ápice e com evidência que tudo em ti é simples» (III 4).

- «Não adornes com lantejoulas o teu pensamento. Fala pouco e não te enfronhes em muitas tarefas» (III 5).

- «O tempo é como um rio que os acontecimentos formassem, um rio torrentoso. Mal uma coisa se anuncia, ei-la que já lá vai; no seu lugar já está outra em jeito de abalada» (IV 43).

- «De mim depende nada fazer que contrarie o meu deus e o meu génio» (V 10).

- «A tua inteligência será o que fizerem dela as tuas ideias habituais» (V 16).

- «Faz todas as vontades ao Génio que Zeus deu a cada um como senhor e guia e é uma parcela do próprio Zeus. E este Génio é o espírito e a razão de cada qual» (V, 27).

- «Não te ponhas a julgar, mal topas uma coisa difícil de fazer, que é impossível ao homem fazê-la; mas, o que é possível e natural ao homem, pensa que também tu o podes conseguir» (VI 19).

É claro que toda esta filosofia interessa soberanamente ao poder constituído: a liberdade, segundo os estóicos, reside, aliás, na submissão à autoridade constituída...

## A suspensão da política expansionista

Este equilíbrio interno contribui, pois, eficazmente para manter as legiões nos quartéis.

Por outro lado, interrompe-se também uma clara orientação expansionista. O exército é chamado a pequenas guerras de fronteira, mais defensivas do que de conquista propriamente. Mesmo a grande campanha de ocupação da Dácia empreendida por Trajano, de 102 a 106, celebrada nos pomposos baixos-relevos da coluna deste imperador erguida no fórum de Roma (cf. Ian A. RICHMOND, *Trajan's Army on Trajan's Column*. London, 1982), mesmo essa campanha se pode enquadrar mais numa tentativa de alcançar fronteiras naturais (neste caso, a do Danúbio) do que numa perspectiva de expansionismo territorial. E depois de Trajano não se conquistam mais territórios.

## O soldado, futor de romanização

No seu dia-a-dia, o exército tinha deveres a cumprir: vigiava o *territorium* e os *prata* demarcados da legião, assim como o *limes* contra o inimigo externo; treinava-se em manobras (o imperador Adriano chegou a participar nalgumas), em paradas e na prática desportiva.

Dedicava-se também a actividades produtivas: fabrico e manutenção de armas e armaduras; exploração mineira; descoberta e extracção de matéria-prima para fabrico de material de construção (telhas, tijolos...).

Os oficiais subalternos exerciam amiúde funções político-administrativas.

Foi, no entanto, como construtor que o soldado romano mais se notabilizou e nos deixou obras imorredoiras.

Construía dentro do âmbito normal da sua actuação militar e para dar satisfação às necessidades básicas e estratégicas do exército: acampamentos de dia e de Inverno; estradas e rampas; pontes; postos de observação e fortins ao longo do *limes*.

O exército tinha, pois, ao seu serviço uma mão-de-obra especializada: *agrimensores, mensores agrarii, libratores, gromatici*... O imperador Adriano alistou por coortes e centúrias construtores, géometras, arquitectos e toda a espécie de peritos em construção e decoração. Por onde passou, onde estacionou, deixou o exército romano um trabalho ordenado e sólido.

Mas não se trata, apenas, de obras de carácter técnico-militar mas

também de edificações de utilidade imediata para a população que, por isso, profundamente, admirava os militares.

Isso aconteceu sobretudo a partir de Adriano, altura em que - como vimos - se abandona a política expansionista. O exército torna-se mais estático, o que determina a construção de campos permanentes e de fortificações. Acabados estes, era natural os homens dirigirem a sua perícia arquitectónica para as cidades de província a fim de as embelezarem com bonitos edifícios ou as protegerem com fortificações até porque se assistia, então, ao declínio das receitas civis provocado pela falta de mão-de-obra (resultante de pragas que então grassaram) e pela instabilidade financeira motivada pela inflação que, determinada pelas guerras de Marco Aurélio, se tornou endémica com os seus sucessores.

Portanto, no século II e, sobretudo, no século III, o exército é chamado cada vez mais a executar tarefas que, na realidade, competiriam aos civis. Ao tempo de Trajano, são famosas as técnicas de construção de aquedutos e pontes. Tenha-se em conta o prestígio da curadoria das águas (*curator aquarum*) confiada a Frontino que nos deixou, num tratado, a prova do seu zelo e da sua ciência.

Todas as regiões do Império progressivamente forneceram soldados; que era longo o tempo de serviço; que, passando à disponibilidade, o soldado (agora veterano) tem aceitação entre a população civil - melhor se compreende agora como dele podemos falar como fautor de romanização.

Foi através do exército que a romanização se processou, na medida em que, pela incorporação, os elementos de todas as províncias foram progressivamente integrados nos esquemas políticos, administrativos e culturais romanos.

Por outro lado, no seu contacto com o resto da população, o soldado transmite-lhe essa mesma cultura romana de que é veículo principal. Mais tarde, saído das fileiras, é ainda o veterano que logrará consolidar junto da população em cujo seio se acolheu a cultura recebida de que ora é - quiçá sem o querer - um excelente transmissor.

Que transmissão, afinal? A de uma orgânica político-administrativa, hábitos quotidianos, a civilização material, a língua, inclusive a religião, a mentalidade - de tal sorte que, como Durry (in «L'armée romaine origine de l'unité européenne», *Gymnasium* 51 1954 56-64), nós poderemos afirmar que ele

agiu como precursor de uma unidade europeia, na medida em que facultou contínuas permutas entre distintos pontos do Império.

### 3.2 O reinado de Cómodo (178-192) e a crise que se lhe seguiu

#### As contradições de um regime

Durante um século, furtara-se o poder aos acasos da hereditariedade (o sangue), aos caprichos das legiões (força), à estreiteza de vistas dos senadores (poder político) para atribuí-lo ao melhor (dignidade).

Escolhera-se, portanto, aquele que iria dirigir o exército com firmeza e colaborar com o Senado - o que, impregnado pela doutrina estóica, dava ao regime a conveniente fachada republicana. Nem sempre, porém, tal escolha terá sido fácil e o equilíbrio institucional perfeitamente estável. Será de recordar o artigo de Sir R. Syme, «Hadrian and the Senate» (*Athenaeum* 62 1984 31-60), onde se aponta o relacionamento cauteloso do imperador com os senadores de forma a evitar conflitos, já que ele bem se recordava que só no leito de morte Trajano o adoptara e que fora apressadamente proclamado imperador pelo exército na Síria, a 11-8-117, logo que ali chegara a notícia de que Trajano morrera em Selinus, mesmo antes de a "auctoritas patrum" se manifestar, sob o pretexto de que «esse res publica sine imperatore non posset» (*Hadr.* 6.2).

Essa, no entanto, um dos aspectos *positivos* deste período, a que correspondeu (como acabámos de ver) uma grande difusão da civilização romana. Mas houve, evidentemente, traços *negativos* que também interessa assinalar:

1. Do ponto de vista interno, a incompreensão do Cristianismo. Os Cristãos foram, nesta época, alvo de perseguições. Marco Aurélio, por exemplo, foi deles um grande perseguidor, pois, como assinala M. Owczyzak («De Marco Aurelio christianorum persecutore», *Menander* 39 1984 335-348), como imperador e como filósofo, Marco Aurélio só podia condenar a desobediência às leis, a indiferença ao bem comum e o desprezo pelos deuses que os Cristãos proclamavam.

2. Do ponto de vista externo, a ignorância acerca do perigo bárbaro. Parece que Roma tinha a sensação de ser inexpugnável.

3. A estagnação do exército motivada pela interrupção das conquistas: é sintomático o aparecimento da expressão *Syriaci milites*, já no tempo da campanha de Lúcio Vero contra os Partos (165-166): aplicada, com propriedade ou

não, aos soldados da Síria trazia uma grande conotação depreciativa, de moleza. O caminhar inevitável para o absolutismo

Aliás, esses traços começaram a evidenciar-se nos últimos anos do reinado de Marco Aurélio (161-180). É essa a leitura que podemos fazer da interpretação oficial dada aos «milagres» ocorridos durante as guerras contra os Quados e os Marcomanos<sup>3</sup>.

Por duas vezes, durante as Guerras Quádicas, as condições atmosféricas interferiram, no decorrer de uma batalha, para salvar as tropas de Marco Aurélio de uma situação difícil. Duma vez, o próprio Imperador foi salvo das forças inimigas sitiadas por um relâmpago que lhes derrubou uma das máquinas de guerra. Doutra feita, parte do seu exército - cercada pelo inimigo num escaldante dia de Verão, exausta a ponto de capitular - foi apanhada por um oportuno aguaceiro que não só refrescou os Romanos como também fustigou frontalmente os Quados, contribuindo para a sua derrota final.

Em ambas as ocasiões, os soldados acreditaram que os deuses tinham feito um milagre, criando abruptamente condições atmosféricas que ajudaram a transformar uma derrota certa em expressiva vitória. O boato correu célere, de lés a lés. O governo parece que apoiou, com entusiasmo, a crença militar: é que os milagres provavam que o imperador ainda gozava dos favores divinos, a despeito das calamidades que recentemente haviam caído sobre o Império. E houve pressa em perpetuar os prodígios na amoedação imperial - mediante a inserção da legenda RELIG(io) AVG(usti)D, a 'religião de Augusto' - e num dos mais notáveis monumentos da Roma antiga: a coluna de Marco Aurélio na Piazza Colonna.

Não interessava para o caso saber exactamente que divindade interviera: Júpiter Ótimo Máximo disputou essa honra com os deuses dos Caldeus, com uma misteriosa divindade egípcia ou mesmo com o Deus cristão. Para nós, o importante é sublinhar esta atmosfera mística a que foi preciso recorrer nas últimas décadas deste reinado a fim de mais facilmente se pôr cobro às perturbações que o poder político tinha de enfrentar.

---

<sup>3</sup> Vide H. Z. RUBIN, *Weather miracles under Marcus Aurelius*, "Athenaeum" n. s. 57 1979 357-380. O Autor analisa a documentação disponível para tentar resolver as contradições de âmbito cronológico que se apresentam (o milagre da chuva poderá ter ocorrido, em seu entender, em 173; a decisão de fazer a coluna datará de 176, tendo ficado completa apenas em 193) e qual das versões foi adoptada oficialmente. A cena do milagre é uma das primeiras, mais exactamente a 163, e terá sido, portanto, esculpida ainda em vida do imperador.



## A caminho da militarização do poder

E, assim, a Idade de Ouro do Império vai terminar no reinado de Cómodo.

É interessante verificar que, numa dinastia em que nenhum imperador teve filhos e todos seguiram, portanto, o regime da adopção, Marco Aurélio é a excepção que traz a desgraça, ao designar para seu sucessor o filho, quando este ainda tinha apenas dezanove anos.

Passando o seu tempo no meio de orgias e de gladiadores - desceu 735 vezes à arena para combater - Cómodo desinteressou-se dos negócios do Estado, o que lhe criou viva oposição nomeadamente por parte dos senadores que viam, também, no seu tratado de paz com os Germanos uma traição ao Povo Romano. Estava, desta forma, destruído o equilíbrio interno tão sabiamente mantido pelos seus antecessores. Para fazer frente a esse bloco senatorial, Cómodo dizimou o Senado e elevou à classe senatorial inúmeros orientais (a repressão pelo privilégio...).

Ciente da sua fragilidade política, o imperador procurou apoio militar, unindo-se em demasia às forças da cidade de Roma, designadamente aos pretorianos. E descuroou os exércitos de província - erro grave, numa altura em que eram, de facto, a salvaguarda da integridade imperial perante os povos bárbaros que, cada vez mais impacientes, lhe rondavam as fronteiras.

Dupla oposição, portanto: em Roma, a intriga palaciana movida pelas classes superiores; nas províncias, os exércitos despeitados. É nesse contexto que se pode inserir a revolta de Materno. Materno desertou do exército em 186 e formou bandos que preparou militarmente, com os quais assaltou cidades da Hispânia e da Gália. Supervalorizou a sua força e tomou a decisão de destronar Cómodo. Foi feito prisioneiro e decapitado. A revolta prosseguiu durante mais alguns anos. Autores há que a consideram um episódio inserido na luta de classes, dos oprimidos contra os opressores. Mas trata-se, não há dúvida, de uma manifestação do descontentamento geral das províncias contra o desregramento de Cómodo.

Dupla consequência lógica: o estrangulamento de Cómodo, a 31 de Dezembro de 192, pelo seu atleta preferido, instigado por Márcia, uma concubina; e a revolta dos militares, que vão apresentar os seus candidatos ao trono, fazendo valer - pela força das armas - os seus direitos.

Como diz Rostovtzeff, um período de despotismo esclarecido vai ceder o

lugar a um «período de sangue e miséria, no qual a característica principal é o domínio do poder pelo exército, que decide à sua vontade o destino do Estado».

#### A crise após a morte de Cómodo

Bibliografia: Léon HOMO, *Nouvelle Histoire Romaine*, Paris, 1941, 438-441; Díon Cássio, *H. R.* 73, 9-10.

#### Pértinax (193)

Os assassinos de Cómodo escolheram para imperador, como era de esperar, um homem da sua confiança, P. Hélvio Pértinax, prefeito da cidade, o cargo mais elevado da carreira senatorial. Distinguiu-se como militar e como administrador e procurou de imediato restaurar a disciplina antiga, reorganizar as finanças; voltar, enfim, ao regime que Cómodo abandonara - numa atitude semelhante à de Galba na crise de 68-69.

Contudo, os pretorianos - que não tinham sido os principais responsáveis pela queda de Cómodo e poucos ou nenhuns louros vinham colhendo do novo regime instaurado pelo autoritário Pértinax - decidiram destroná-lo. Assassinado à espada por um grupo deles que entrou nos seus aposentos, Pértinax reinara oitenta e sete dias.

#### Dídio Juliano (193)

Senhores do poder, os pretorianos põem o trono a leilão. Dois candidatos se apresentaram: Sulpiciano, prefeito da cidade nomeado por Pértinax, e o rico M. Dídio Juliano.

Como nos conta Díon Cássio (*H. R.* 73, 11), houve mesmo um leilão. Diziam os soldados a Juliano:

- Sulpiciano dá tanto. E tu quanto dás?

Foi Juliano quem venceu, não só porque aumentou bruscamente o montante da oferta (5000 dracmas por cabeça dizem uns, 5250 dinheiros outros) mas também porque os pretorianos temiam que Sulpiciano se vingasse neles da morte de Pértinax.

Assim, Juliano foi confirmado imperador pelo Senado, pressionado evidentemente pelos pretorianos, únicos, no fundo, a recolherem dividendos do golpe de Estado. Dividendos fugazes, aliás, porque as tropas provinciais não

viram com bons olhos o poder discriminatório da guarda pretoriana.

E cada exército se dispôs a marchar sobre Roma, a fim de fazer valer os direitos do respectivo comandante:

- **Septímio Severo**, do exército do Danúbio, que foi reconhecido também pelo exército do Reno;

- **Pescénio Níger**, do exército do Oriente;

- **Clódio Albino**, governador da Bretanha, depois de se ter aliado a Septímio (que lhe chega a conferir o título de César), proclama-se também imperador na Gália, quando Septímio parte para o Oriente a fim de vencer Níger.

Efectivamente, Septímio Severo - que era dos três pretendentes o que mais perto se encontrava - avança para Roma. Os pretorianos abandonam Dídio Juliano que não consegue organizar a defesa e morre assassinado, após um reinado de... dois meses.

#### Septímio Severo (193-211)

Senador, descendente de uma família africana de cavaleiros, com 47 anos de idade, Septímio Severo terá ainda de lutar durante quatro anos com os seus dois inimigos, antes de se tornar o senhor absoluto do Império e restabelecer, pela espada, a unidade imperial.

Primeiro, foi o Oriente, até 196; depois, Clódio Albino, decisivamente derrotado numa batalha perto de Lyon, em Fevereiro de 197. Outras guerras terá de vencer para sanar as feridas abertas pela crise.

## V

### OS SEVEROS: A MILITARIZAÇÃO DO PODER

#### 1. Poder militar não-italico

##### Os novos pretorianos

Fora, sem dúvida, vergonhosa a actuação política dos pretorianos. Septímio Severo não podia pactuar com tal estado de coisas. Assim que entrou em Roma, preocupou-se de imediato em vingar a morte de Pértinax (que, aliás, divinizou): reuniu a guarda pretoriana, desarmou-a e passou compulsivamente à disponibilidade os seus elementos, escolhendo em sua substituição soldados das legiões das províncias, nomeadamente do exército do Danúbio (que o apoiara).

Será interessante abrir aqui um parêntese para nos determos sobre a evolução ocorrida: temos, durante a República, as legiões formadas unicamente por cidadãos da Península Itálica; pouco a pouco, durante o Alto Império e sobretudo ao tempo dos Flávios, as fileiras abrem-se aos cidadãos das províncias, mantendo-se as forças urbanas constituídas por elementos exclusivamente oriundos da Península Itálica. Septímio Severo vem pôr fim a essa situação de privilégio - a tropa de escol, o elemento militar por excelência, a guarda pretoriana, deixa de ser constituída pelos melhores dentre os soldados itálicos para dar lugar aos melhores dentre os legionários da província: o serviço em Roma passa a ser, desta sorte, a recompensa duma boa e efectiva carreira militar. E o prefeito do pretório passa a ter ainda maior importância, porque ele e o prefeito da cidade passam a gozar de prerrogativas judiciais outrora da competência dos senadores.

Dion Cássio, o historiador da época, burguês da Ásia Menor que seguiu uma carreira senatorial activa e completa, nota-o, com uma ponta de acrimónia e saudade, em duas pequenas observações:

- considera escandalosa a cara, bárbara e exótica, dos novos guardiões da Urbe, em comparação com o aspecto familiar dos pretorianos de outrora;

- lamenta que, desta forma, sem o incentivo do serviço militar, uma boa parte da juventude de Itália se perca e se tenha começado a interessar pela vagabundagem e pelos combates de gladiadores.

Era um dos sinais visíveis da militarização do Império, o fim de longos privilégios... (Cf. J. GAGÉ, 253-255).

#### As legiões páticas

Septímio Severo inaugura, pois, uma dinastia claramente militar. E se não descure o reforço do funcionalismo, colocando membros da ordem equestre nos lugares-chave da administração; se diminui os poderes do Senado, que se mostrara partidário de Clódio Albino e cuja aliança com o poder imperial estará doravante comprometida - é ao exército que o imperador vai prestar a maior atenção, através duma série de medidas proteccionistas.

Falámos em dinastia claramente militar. Já não há realmente nenhum motivo para ocultar a *base militarista* do regime: os efectivos militares são aumentados, a guarnição de Roma quadruplicou. Assim, das três legiões por ele

criadas - as *legiões párticas* -, comandadas por cavaleiros, segundo o costume do exército do Egipto, Septímio Severo instala a II permanentemente às portas de Roma, em Albano. Foi o escândalo. A população civil sentiu-se perigosamente vigiada. Vigilância que teve, contudo, as suas compensações: grandes construções públicas, aumento de distribuições gratuitas de trigo... De facto, só as classes superiores (aparentemente, claro) sofriam nos seus interesses ou, pelo menos, no seu amor próprio. Mas uma nítida finalidade política presidia a esta atitude do imperador: a II Legião Pártica serviria também de defesa contra eventuais rebeliões dos novos pretorianos. Os próprios «corpos» do exército se vigiarão mutuamente (cf. J. GAGÉ, 255).

## 2. O preço dos militares:

\* Alargamento da carreira: a profissionalização dos quadros militares dirigentes e o correspondente decréscimo da importância senatorial.

São outorgadas melhores perspectivas à carreira militar: é mais fácil o acesso ao cargo de centurião, acesso que se faz com base num critério profissional, de provas dadas, e não atendendo a uma qualquer «aristocracia» (até aí, os centuriões eram predominantemente recrutados na Península Itálica ou dentre os membros de famílias das mais antigas províncias latinas...).

Por outro lado, o centurião pode facilmente ascender à carreira equestre através do *primpilado*, que é, de facto, a base dessa carreira. Aliás, ao filho do centurião é dada a prerrogativa de poder usar anel de ouro, o que indica a sua virtual pertença à ordem equestre.

Em suma, constitui-se, por isso, uma carreira de oficial profissional, o que teria sido impensável no Alto Império: simples soldados ascendem a oficiais subalternos; pouco a pouco, os cargos tradicionalmente ocupados pelos senadores são preenchidos por cavaleiros com formação militar (recorde-se, a propósito, que eram cavaleiros os comandantes das *legiões párticas* criadas por Septímio Severo).

(Cf. Ramsay MACMULLEN, *The legion as a society*, «Historia» 33 (4) 1984 440-456).

#### \* A concessão do casamento e suas consequências

Pretendia-se que o soldado se dedicasse exclusivamente ao serviço militar. Um exército de celibatários convinha muito para facilitar as deslocações das tropas. Por isso, o soldado não casava; por vezes, até os casamentos anteriores ao alistamento ficavam anulados ou, pelo menos, o soldado não podia fazer vida conjugal.

Essa proibição abrangia todos os graus militares até ao de centurião. Os oficiais cavaleiros estavam isentos dessa obrigação, porque só serviam em períodos determinados, não eram soldados profissionais no sentido amplo do termo; era-lhes, contudo, vedado casar com mulheres das províncias onde cumpriam serviço. O imperador Augusto chegou a pensar em alargar essa proibição até aos mais altos cargos, vedando aos oficiais senadores a possibilidade de levarem consigo as mulheres para as suas províncias, mas o exemplo em contrário de membros da casa imperial (recorde-se que Germânico levou consigo Agripina para a campanha da Síria, o que, aliás, causou alguns problemas, e que o filho deles, por muito ter convivido em pequeno com os militares, acabou por ser alcunhado de «calígula», «pequena bota militar»...) dificultou-lhe a execução do projecto.

A situação trazia as naturais dificuldades: o serviço era de longa duração; a incorporação fazia-se numa idade em que seriam muito poucos os já casados e, muito menos, os pais de filhos. O casamento e a paternidade só poderiam, pois, ser encarados como realidade possível depois dos vinte e cinco anos de serviço, quando os melhores anos de vida tinham já irremediavelmente passado?

Por conseguinte, a solução era encontrar uma união não-oficial. De resto, esta preocupação do cidadão comum ia ao encontro da política oficial que desejava, no fundo, obter gente que, por estar habituada aos rigores da vida militar, facilmente nela veria um aliciante susceptível de a levar a incorporar-se de boa mente. E é curioso verificar, por isso, a contradição existente: se, por um lado, as autoridades impediam o casamento dos soldados, para que se mantivesse a mobilidade do exército e o seu moral não perigasse, por outro, queriam que os soldados tivessem filhos para suprirem eventuais falhas nos recrutamentos. O caminho era, pois, simples: *continuar com a proibição oficial mas encorajar o casamento 'clandestino'*.

Mas essa política trazia na prática diversos inconvenientes, que

sucessivas medidas *ad hoc* procuraram atenuar, sobretudo tendo em conta os interesses dos pais e dos filhos, que não os das mães, olhadas, ao que parece, como «mera e inevitável necessidade»...

'Clandestinamente' casados e com família, os homens eram aparentemente passíveis de todas as penalidades legais aplicáveis aos solteiros, designadamente em termos das chamadas ofensas à moralidade pública. Este, portanto, o primeiro problema a resolver. Foi o imperador Cláudio quem atalhou a questão: isentou-os do cumprimento das determinações da lei sobre o casamento (*Lex Iulia de maritandis ordinibus*) promulgada por Augusto no ano 18 a. C. para aumentar a natalidade e favorecer os casamentos, lei que fora revista, a 9 d. C., pela chamada *Lex Papia Poppæa Nuptialis* (sobre estas leis ver ROTONDI (G.), *Leges Publicae Populi Romani*, Hildesheim, 1966, pp. 433-445 e 457-462).

Caso mais sério era o das heranças. É que, nascidos em situação ilegal, os filhos do soldado eram, para efeitos jurídicos, considerados ilegítimos e, como tal, não tinham direito a herdar. Claro que era possível torná-los herdeiros por força de uma disposição testamental; contudo, essa transmissão de bens ficava sempre cativa de imposto sucessório - os tais 5% (*vigesima hereditatium*) que alimentavam o erário militar... - enquanto os parentes próximos estavam isentos desse imposto.

Foi o imperador Adriano quem, em 119, pôs cobro à delicada situação mediante a concessão aos filhos dos soldados do direito de herdar até ao montante do dinheiro depositado pelo soldado no cofre da sua unidade (os chamados *deposita* por ele efectuados durante o tempo de serviço).

Estamos a falar, evidentemente, do soldado enquanto tal, enquanto se encontra ao serviço ou que, no caso das heranças, morre durante a prestação do serviço. Após a passagem à disponibilidade, o soldado que era cidadão romano passava a gozar de todos os direitos; os das tropas auxiliares, os pretorianos e os marinheiros recebiam, então, duas tábuas de bronze (que hoje chamamos «diplomas militares») que constituíam, como já vimos, uma prova da sua situação legal: tinham cumprido o serviço com honra, era-lhes concedida a cidadania e o *conubium*, ou seja, o direito de contraírem um matrimónio perfeitamente reconhecido em todas as suas consequências legais (*matrimonium iustum*), desde que tivessem escolhido uma mulher cidadã. À mulher não-cidadã não era concedida a cidadania em virtude desse diploma; contudo, mesmo nos casos em que a mulher já possuía a cidadania, o diploma trazia vantagens

para o marido porque assim, pelo menos até 140 d. C., às crianças já nascidas - mesmo as do sexo feminino - era outorgada a cidadania. Tal benefício terminará, porém, a partir de Antonino Pio (138-161), decerto com a finalidade de mais facilmente se obterem recrutas, porque o alistamento nas fileiras continuará a ser o melhor meio de obter a cidadania (cf. P. ARNAUD-LINDEI, *Remarques sur l'octroi de la civitas et du conubium dans les diplômes militaires*, REL 55 1977 282-312). Tal medida dificultará, por outro lado, as uniões, porque vai diminuir - sobretudo nas províncias - o número de mulheres dotadas de cidadania romana em idade de casar. Por isso se pensa que o Édito de Caracala, em 212, beneficiará de modo particular as mulheres e virá solucionar esta outra questão em aberto.

Por volta do ano 207 (ou em 197, segundo outros autores), Septímio Severo permitiu que os soldados vivessem com as suas «mulheres».

A questão que se põe é de interpretação do significado desta permissão. Quererá isto dizer que oficialmente foi apenas reconhecido o que desde há muito existia e que tal reconhecimento não acarretou qualquer mudança real, ou seja, as «mulheres» continuaram a ser legalmente concubinas; ou significará, ao invés, que o casamento foi mesmo legalmente autorizado?

As provas de que se dispõe (a maior parte delas indirectas e implícitas, extraídas dos códigos legais e do Digesto) levam-nos a supor que se tratou de verdadeiro casamento.

Isso não quer, porém, dizer que todos os problemas tenham ficado sanados. De facto, um soldado dotado de cidadania que casasse com uma cidadã, contraía, como vimos, um *matrimonium iustum*; se, no entanto, uma das partes ou ambas a não tivessem, a única forma possível de casamento era o *matrimonium ex iure gentium* («segundo o direito dos gentios»...). Por consequência, é muito provável que o efeito imediato da concessão de Septímio Severo tenha sido a formação de muitos casais *ex iure gentium* (cf.: D. CAMPBELL, *The marriage of soldiers under the Empire*, JRS 68 1978 153-166); H. ABSIL e Y. LE BOHEC, *La libération des soldats romains sous le Haut-Empire*, «Latomus» 44 (4) 1985 855-870, discutem as várias teses acerca do direito de «conubium» outorgado pelos diplomas militares). Isto constituiu, sem dúvida, um importante passo em frente, na medida em que muito facilitou as questões relativas à herança tanto para as mulheres como para as crianças; no entanto, a solução final para todo o problema do matrimónio nas forças armadas só



será encontrada por Caracala: o édito de 212, já referido, vem eliminar cerce todas as complicações legais até então existentes.

#### As consequências

A medida adoptada por Septímio Severo teve como consequência imediata a melhoria da vida civil do soldado, diminuindo-lhe o rigor da caserna. A médio prazo, porém, a maior ligação à sociedade civil local vai possibilitar um menor respeito pela disciplina militar e menor mobilidade das tropas.

A dinâmica que estas inovações contêm vai dar ao Império uma feição claramente militarista. De resto, a própria segurança do Império repousa, cada vez mais, nos soldados que esforçadamente defendem as fronteiras, ameaçadas por exemplo pelos Sármatas e Germanos, no Danúbio. As perdas de homens e as dificuldades de recrutamento tornam o seu número insuficiente, de forma que há necessidade de lhes satisfazer as reivindicações (cf. J. GAGÉ, 251).

#### a) A hereditariedade da carreira militar

De facto, ao estender aos legionários a possibilidade de viverem com uma mulher, Septímio Severo cedeu à tentação de, assim, poder obter mais facilmente, perto dos acampamentos, novas levas de recrutas (cf. J. GAGÉ, 257-258). É certo que os *ex castris* surgem antes dos Severos mas a sua proporção no exército vai aumentar a partir deles. Os filhos tenderão a seguir a carreira do pai. Caminha-se, desta sorte, para a criação, sobretudo nas regiões fronteiriças, **duma profissão militar como cargo hereditário**, característica que encontraremos como normal nos séculos IV e V.

De resto, nos meados do séc. III, os soldados são já chefes de família. Após cada campanha, regressam ao acampamento situado em zonas afastadas das fronteiras, onde poderão levar uma vida tranquila, com os seus familiares. E se, por isso mesmo, o serviço militar se torna menos sedentário e o soldado se aproxima, por vezes, das cidades do interior, o certo é que começa a formar-se, aqui e além, junto do *limes*, uma espécie de **colonato militar**. O soldado é como que um agricultor armado. E o imperador Severo Alexandre (222-235) chegará mesmo a criar colónias de agricultores militares, cujos filhos são obrigados a alistar-se no exército (cf. BALIL, «Ampúrias» 1953 428). Estamos, assim, a caminho do aparecimento dos *limitanei*, corpos de tropas «criados» por Diocleciano, estacionados nas fronteiras e completamente

distintos das tropas imperiais propriamente ditas.

A evolução é nítida:

- nos primeiros tempos, um exército temporário, de cidadãos a defender a Pátria;

- com as guerras civis, um exército temporário ainda, de elementos heterogêneos, que lutam por um general;

- nos finais da República, a par desses exércitos de emergência, exércitos de fronteira, estacionários e quase permanentes na prática;

- no Alto Império, legiões que pouco a pouco vão abrindo as suas fileiras aos elementos das províncias, primeiro aos mais romanizados, depois aos outros;

- a partir do século III, a formação, nas fronteiras, duma casta militar que progressivamente se vai desgarrando da tropa que, na capital ou nas zonas mais buliçosas, decidirá dos destinos do poder político. Quase poderíamos afirmar que se voltara às origens: o exército da fronteira passara de novo a ser constituído por agricultores que viam na defesa da integridade territorial a defesa dos seus próprios interesses. Aqui, o soldado estaria ao lado do povo; em Roma, ao lado do soldado estavam apenas os seus interesses imediatos e ao lado do povo as consequências desastrosas duma ausência de política administrativa coerente e duradoura.

#### b) Imobilidade das legiões

A maior identificação da mentalidade dos soldados de fronteira com o sentir e as aspirações das áreas onde viviam e trabalhavam significou que os homens começaram a ter relutância em ser transferidos: a mobilidade das legiões será, obviamente, afectada. No séc. IV, tornar-se-á demasiadamente arriscado ordenar a unidades do Ocidente que se desloquem ao Oriente.

Mantém-se, pois, o princípio das unidades provinciais, pelo menos até ao tempo de Galieno (260-268). O governador da província é o comandante de todas as tropas nela estacionadas: duas legiões (geralmente) e um número variável de *auxilia*.

Portanto, quando eram precisas mais tropas, recorria-se às *vexillationes*, destacamentos recrutados nas legiões de províncias afastadas, assim designados por terem como símbolo o *vexillum*, estandarte, em vez da águia, característica das legiões. Expediente frequente ao tempo dos Severos, prepara o aparecimento de corpos de manobra mais móveis do que a legião. À

frente de cada *vexillatio*, encontra-se o *præpositus*, escolhido pelo seu dinamismo e astúcia. Terminada a campanha, os elementos da *vexillatio* regressam à sua guarnição de origem. Mas, mesmo nestes casos, foi, por vezes, necessário arranjar meio de transporte para os familiares dos soldados, o que prejudicava grandemente a condução das operações.

c) a ruralização do exército

E se, até aí, pode afirmar-se que os soldados tinham gostos citadinos (da maior parte dos campos fronteiriços onde estacionaram surgiu uma cidade: Mogontiacum deu Mogúncia, no Reno, Vindobona deu Viena, no Danúbio...) e se, no interior dos acampamentos, esse gosto estava patente na construção de edifícios de tijolo, de termas, de salas de convívio - «*scholæ*» - o certo é que também vai assistir-se doravante a uma espécie de «ruralização» do exército, uma vez que a dureza do serviço (frequência das campanhas e das deslocações) e a constante necessidade de treino tornavam o exército cada vez menos aliciante inclusive para os jovens educados na ideologia militarista e patriótica dos *collegia urbanos* (cf. J. GAGÉ, 136).

d) simbiose civil-militar

No Alto Império, era quase obsessiva a separação entre o civil e o militar. A concessão de Septímio Severo não deve ter tido grandes efeitos imediatos no modo de vida dos soldados que serviam nas áreas de fronteira. Não há provas de que, a partir de então, as famílias dos homens começassem a viver dentro dos fortes e é também prematuro e exagerado, como afirma Watson (cf. o. c., capítulo V, que estamos a seguir), descrever a mudança como a «introdução duma forma de instalações para casados». Isso acontecerá mais tarde, no séc. IV, em consequência da diminuição da segurança na fronteira.

O que deve ter ocorrido neste período foi um aumento de tamanho dos *vici* (instalações civis nas vizinhanças imediatas dos fortes) e dos *canabæ* (cidades civis perto das fortificações das legiões). Estes últimos tinham gradualmente aumentado em tamanho e importância durante o século II - incluíam, por vezes, templos (a Mitra, a Júpiter Doliqueno...) -, mas o seu ritmo de crescimento deve ter sido consideravelmente acelerado pelas reformas de Septímio Severo. Muito mais soldados podiam ter agora laços de parentesco permanentes em vez de transitórios e isso deve ter encorajado o aparecimento de consideráveis comunidades, cujos elementos (genericamente

designados *canabarii*) seriam - além das mulheres e das famílias dos soldados - os veteranos e sua família, comerciantes com suas tendas e, presumivelmente, muita da população nativa local. Algumas dessas comunidades foram formalmente reconhecidas e muitas delas chegaram a ter governo próprio. No Norte da Bretanha, por exemplo, alguns dos *vicani* organizaram-se em «comunhas» por meados do séc. III; a cidade espanhola de León assenta nos *canabæ* da Legião VII Gémina...

Consequência da formação de «famílias militares» foi, por outro lado, o aparecimento duma verdadeira simbiose entre a actividade civil e a actividade militar. É um aspecto que Ramsay MacMullen procurou estudar profundamente na sua obra *Soldier and civilian in the later Roman Empire* (Cambridge, Mass., Harvard University Press, 1963). MacMullen demonstrou que foi característica da civilização romana tardia esta crescente penetração do exército em todos os sectores da vida social. Escreve Jacques Fontaine, resumindo o pensamento de MacMullen (ver recensão crítica em REL 41 1963 500-501):

«Agricultores, fabricantes, negociantes, administradores, os legionários foram induzidos a exercer todos os ofícios, senão mesmo a apoderar-se deles. (...) Ocuparam também, progressivamente, as principais engrenagens da sociedade civil e acabaram até por constituir a parte mais importante da aristocracia municipal. Claramente comprometida com a benevolência dos Severos em relação ao exército, tal evolução foi ainda acelerada pela insegurança do séc. III, em que todo o Império assumiu mais ou menos o aspecto duma praça sitiada, mobilizada contra os perigos externos e internos. Daí a «alteração de papéis»: ao tempo dos Antoninos, ainda as forças civis se distinguiam das militares, na sociedade romana; (...) agora, a cidade e o campo acabam por fundir-se em «cidades-refúgios». O soldado desmoraliza-se nas delícias dos *canabæ*, habita casernas onde vive com a mulher e os filhos, sofrendo uma espécie de desnobilização moral, numa vida de guarnição onde cada vez menos se distingue dos civis. Estes sofrem, por seu turno, o contragolpe de tal estado de coisas e, nos locais onde a ausência de tropas compromete a sua segurança, são levados a formar grupos de autodefesa, particulares ou públicos, e a transformar a sua casa numa espécie de antepassado da fortaleza medieval».

Soldado-povo, povo-soldado, armas para o povo...

#### • O aumento do soldo

Atribui-se a Septímio Severo a frase: «Enriqueçam os soldados e não liguem ao resto!». Decerto o imperador a não proferiu, mas ela deixa transparecer uma situação: o exército está em toda a parte.

É aumentado o soldo. Mais uma vez, a adopção de tal medida visa também fazer face ao galopante aumento do custo de vida e à desvalorização da moeda.

### 3. A militarização do poder

#### Burocratização

Se aos soldados se abre a via da classe equestre, se à classe equestre são dadas funções administrativas até então reservadas à ordem senatorial - vemos gente com formação militar ocupar paulatinamente cargos da administração, imbuindo-os, conseqüentemente, duma tónica militarista.

Assiste-se, assim, a uma forte burocratização da administração imperial, com carreiras cada vez mais especializadas. As próprias associações profissionais, os *collegia*, passam a estar directamente dependentes da burocracia oficial.

Tudo se passa, porém, dentro da legalidade. O direito romano assume, ao tempo de Septímio Severo, papel preponderante. Aliás, o prefeito do pretório é mui frequentemente um jurista porque desempenha crescentes atribuições judiciais: muitas causas-crime em apelo chegam ao prefeito do pretório, as civis são da competência do prefeito da cidade (cf. J. GAGÉ, 253).

Assim se compreende como Macrino, que fora prefeito do pretório e revelara grande habilidade administrativa aquando da campanha contra os Partos, tenha sido o primeiro cavaleiro a ser nomeado imperador (217-218) e como Maximino, um técnico militar, tenha chegado a sentar-se no trono imperial (235-238).

#### A nomeação do imperador

Sente-se, a partir de Septímio Severo, um ambiente militarista. A presença em Albano (às portas de Roma) da II Legião Pártica; o título de *Mater Castrorum* dado à imperatriz Júlia Domna - que é venerada pelos

soldados e que chegará mesmo a acompanhar as tropas em campanha - são disso sinais mais que evidentes.

Mas é na ligação entre o imperador e o exército que mais se manifesta essa militarização. Multiplicam-se os *donativa*, os aumentos de soldo e... os assassinatos de imperadores: «Entre 235 e 285 da nossa era», escreve Rostovtzeff, «houve vinte e seis imperadores romanos, dos quais apenas um teve morte natural»... «Decepcionados com um», continua aquele historiador, «proclamavam outro; mas a sua crença na boa vontade e omnisciência do governante não diminuía nunca».

Tal exército, tal imperador - dir-se-ia. O império, militar, faz imperador o mais popular chefe militar. A sua aclamação é no meio das tropas, uma manifestação específica de soldados, indiferentes às leis da sociedade civil. De forma que, já em meados do séc. III, se torna difícil distinguir entre usurpador e imperador legítimo - o próprio critério de legitimidade se perdeu, embora o *adventus Augusti*, ou seja, a sua entrada solene em Roma, a aclamação popular, a residência em Roma e a ratificação pelo Senado dêem superioridade em relação aos simples golpes de Estado e às usurpações provinciais.

#### Declínio do Senado como órgão de governo

Evidentemente que esta vitória do poder militar sobre o poder político tradicionalmente representado pelo Senado, embora já irreversível, não foi totalmente serena, incondicional. O Senado foi «estrebuchando» sempre que pôde.

Assim aconteceu - segundo parece - logo no reinado de Alexandre Severo: o Senado, graças ao estabelecimento do *consilium principis* e à eliminação da incompatibilidade entre a categoria de senador e a função de prefeito do pretório, terá recuperado, então, parte da antiga importância. O imperador, que fora adoptado pelo primo, Heliogábalo, assumira o poder aos 13 anos, por influência da mãe, e escolhera um jurista, Ulpiano, para conselheiro...

Tal «triunfo», porém - embora devam considerar-se autênticos os esforços para escapar à tirania militar e retomar ou conservar o domínio administrativo -, pode ter sido apenas inventado: de facto, como opina J. Gagé (o. c., 250), isso não deverá ter passado de um desejo nascido dos biógrafos pertencentes ao círculo que, no séc. IV (como veremos), tentava

fazer renascer, em torno dos senadores, as antigas tradições.

De qualquer modo, foi sol de pouca dura, porque as legiões «europelas», indispostas já pela preferência demonstrada por Alexandre Severo pelas suas tropas orientais, acabaram por sublevar-se, comandadas por Maximino, e assassinaram o imperador e a mãe, em 235.

O Senado deixa, como vimos, de exercer o poder de designar o imperador. De tal forma que, aquando da possível subida ao trono de Tácito, em 275, o exército quer delegar no Senado a escolha do imperador e o Senado hesita longamente se há-de ou não exercer esse poder (cf. texto 71).

Deixa de governar as províncias, porque, no clima geral de guerra que se vive, já não tem razão de existir a distinção antiga entre províncias senatoriais e províncias imperiais.

Perde, além disso, praticamente todo o poder legislativo e judicial.

Porque é que o Império não soçobrou? - perguntar-se-á. Devido, fundamentalmente, a dois factores: a independência da burocracia, facilitada pela sucessão de reinados muito curtos; e a efectiva descentralização, que, embora possa abrir caminho a usurpações - como aconteceu no Egipto e em Palmira e com o chamado *Imperium Galliarum* - vai permitir, no entanto, a sobrevivência das províncias, que organizam a sua própria defesa: a descentralização corresponde a uma regionalização da defesa...

Não esqueçamos, porém, que - tal como hoje acontece em relação a domínios semelhantes - o declínio do Senado como órgão de governo não exclui a importância política dos senadores enquanto particulares.

#### As aparências

É que, de facto, apesar de este século III marcar indelévelmente o declínio político da classe senatorial, o seu prestígio social mantém-se - o Império dá mostras duma ambiguidade que lhe convém, pois tal representa, de certo modo, uma interessante solução de compromisso.

Assim, os Jogos Seculares da Primavera de 204 são realizados dentro do quadro religioso tradicional: a família imperial surge no centro das cerimónias e são as classes superiores que ainda fornecem os sacerdotes, as matronas e coristas. A imperatriz Júlia Domna preside ao coro das 110 *matronæ* que invocam as deusas da fecundidade. Por conseguinte, ainda se mobiliza solidariamente a fina-flor das classes superiores.

Aliás, o papel de Júlia Domna é relevante, como vimos: ela é, por um

lado, *mater castrorum*, concitando em si o apoio dos militares; ela introduz em Roma, por outro lado, o gosto pela cultura greco-síria, criando o que hoje designaríamos um «clube de mulheres sábias» - forma curiosa de unir ao poder, através da cultura, os elementos dessas classes politicamente 'derrotadas' (cf. J. GAGÉ, 253-255).

De resto, a tradição, o fervor religioso, a cultura tendem a preencher, cada vez mais, o vazio institucional. Reabilitam-se, por essa altura, os *ludi circenses*, os espectáculos de circo, de modo que se assiste a um desenvolvimento das representações de cavalos e de aurigas em mosaicos: uma inscrição achada em Óstia e comentada por Moretti, insere-se precisamente no acolhimento que a cidade desejava dar às equipas e às suas «cliques» de apoio...

Não admira, pois, que um grande entusiasmo renasça em torno da solene celebração, em 248, no reinado de Filipe-o-Árabe, do milenário de Roma. Numa altura em que a cidade perdia todo o seu valor político-militar, renasce o símbolo de Cidade Eterna, ponto de união de todo o Império, mensagem de esperança no futuro.

Só que a ilusão não basta: o Senado perdera definitivamente a batalha política - restava-lhe, de facto, a batalha cultural.

(Cf. J. GAGÉ, 260-262; ANRW II 16.2 1978 1070-1071).

#### 4. O édito de Galieno (261)

Segundo Aurélio Vítor (*Caes.* 33, 34), no ano 261, o imperador Galieno «*senatum militiam vetuit et adire exercitum*»: proibiu o alistamento de senadores e vedou-lhes o comando do exército.

Acrescenta aquele historiador (33, 39 e seg.; 37, 6) que o príncipe teria adoptado essa medida *ne imperium ad optimos nobilium transferretur*, isto é, para que o poder imperial não caísse nas mãos dos senadores.

No entanto, discutindo esta passagem, P. A. Brunt (JRS 73 1983 66-68) opina que não pode ter havido, por parte de Galieno, essa intenção de retirar o poder à classe senatorial, nesse tempo já pouco «agressiva» (os eventuais usurpadores proviriam, sim, da classe equestre, constituindo essa, na verdade, o perigo real para o poder. Por isso, não poderemos, em seu entender, ser peremptórios afirmando que este édito veio completar o triunfo da classe equestre, porque ainda não dispomos de provas epigráficas



convincentes: acelerou-o, sim; mas já antes os centuriões haviam chegado a oficiais cavaleiros...

Por conseguinte, o que o édito veio fazer foi consagrar, legalizar, uma situação existente, tendo em vista a melhoria da qualidade técnica do comando (J. GAGÉ, 250), num momento em que os senadores, como acentua Aurélio Vítor, preferiam a «voluptuosidade do ócio»... J. Osier, ao estudar o aparecimento destes comandantes militares da ordem equestre no século III (*Latomus* 36 1977 674-687) refere que, na realidade, os legados da legião já, nessa altura, haviam sido substituídos por prefeitos cavaleiros, os *præfecti castrorum legionis*, que exerciam funções de verdadeiros comandantes, *agentes vices legatorum*.

E, desta sorte, o exército - e o poder - vai passar para as mãos de «soldados quase bárbaros», os Ilirianos.

Outra consequência importante se fará, entretanto, sentir: os senadores, afastados das lides políticas, voltam à terra e dedicam-se à cultura, o que - por outra via - lhes irá aumentar o poder social. Será, de resto, devido a esse contributo que se assiste, no séc. IV, a uma espécie de primeiro renascimento clássico e «pagão» (por oposição a «cristão») (Cf. J. GAGÉ, 250 e 262). As *villæ* rurais - como esplendorosamente acontece na Península Ibérica - enchem-se de mosaicos com cenas da mitologia clássica, a cultura e as virtudes políticas são elogiadas (cf. V. NERI, in *Epigraphica* 43 1981 175-201).

##### 5. Os Ilirianos (268-284): religião, exército e poder

A província romana do Ilírio corresponde, aproximadamente, ao território da actual Jugoslávia. Tratava-se, pois, de uma zona que facilmente fora enquadrada no esquema militar romano e que, pela rede de estradas e cidades que possuía, constituía uma autêntica muralha de homens e de fortalezas para a própria Península Itálica. Os Bárbaros estavam perto, do outro lado do Danúbio, a fronteira linguística passava por aí: essas, entre outras, as razões do seu forte apego à latinidade.

Não admira, por isso, que muitos agricultores, a quem a estrutura agrária de latifúndio ali vigente não servia, abraçassem de boa mente a carreira militar, que inclusive lhes poderia dar certo desafogo económico em

relação à restante população.

Fiel do Império já no séc. I, aquando das rivalidades entre o Oriente e o Ocidente, o Ilírio ajuda, em 69, Vespasiano a conquistar o poder e vê, no século II, aí serem recrutadas várias levadas de soldados, de modo que, em 193, já podem apresentar o seu candidato ao trono, Septímio Severo. É este imperador que, definitivamente, lhe abre as portas, dando azo a que, no começo do séc. III, no Império se sinta uma certa preponderância de soldados, de funcionários e de oficiais oriundos dessa área. Não admira, portanto, que, ajudados pela disciplina agressiva que haviam haurido nos cultos misteriosos do deus Sol, de Mitra, na crença de um deus-salvador, e pela incondicional entrega à unidade romana, tenham logrado pôr no trono, após Galieno, Cláudio-o-Gótico (268-270), Aureliano (270-275), Probo (276-282) e Caro (282-284). (Cf. J. GAGÉ, 263-264).

#### O papel das religiões orientais

Já por diversas vezes falámos da interferência da religião na luta político-militar: recordamos a política de Augusto, de Vespasiano, o culto imperial, os *divi*...

Nesta segunda metade do século III, a influência das religiões orientais - designadamente das religiões astrais da Síria - vai ser determinante, por exemplo, na nomeação imperial: o imperador fica sujeito aos acasos da conjuntura astrológica. Facilmente se diviniza, facilmente se abate... (J. GAGÉ, 260-262).

Heliogábalo (217-222) já fora um exemplo dessa utilização. Sacerdote do deus-sol sírio antes de subir ao trono, quis, como imperador, oficializar os ritos orientais, introduzir orgias como cerimónias sagradas, elevar o vício - como alguém escreveu - ao nível de religião. Mudara de nome em homenagem ao seu deus, mas as suas intenções não chegaram a concretizar-se e o seu cadáver, arrastado pelas ruas de Roma, foi lançado às águas do Tibre...

Mas a ideia ficou: nas moedas, os imperadores surgem de coroa radiada, qual brilhante sol...

E, por falarmos em moedas: elas são, também aqui, importante veículo de propaganda ideológica. Aureliano, por exemplo, é designado *deus et dominus*, «deus e senhor», nas moedas e nas inscrições. Os súbditos - caminha-se, de facto, para uma «dominização» do poder... - chamam-lhe *Dominus Noster*, o «Nosso Senhor» e proclamam-se «devotos do seu númen e da sua

majestade», D. N. M. E., «*devotus numini maiestatique eius*»..

Trata-se, como é óbvio, de uma forma de legitimar o poder, num momento em que poucas ou nenhuma outras legitimações havia. Nas moedas, é a deusa Vitória (VICTORIA AVGVSTI) que surge representada, porque a vitória obtida constitui índice da graça divina: o imperador é, como tal, garante e fonte de felicidade para os Romanos (cf. R. TURCAN, *o. c.*, 1002-1003).

O imperador apresenta-se como filho de Júpiter e de Hércules. Esta filiação adoptiva, realizada no dia da tomada do poder (*dies natalis*), é o fundamento das qualidades sobre-humanas dos imperadores, qualidades que são, fundamentalmente, as definidas pela moral estóica: clemência, justiça, *pietas*, filantropia.

Esta mística é sistematicamente apresentada nas moedas e nos preâmbulos das constituições (redigidos pelos retóricos).

Em consequência disto, a relação política entre súbditos (não 'cidadãos') e governantes passa a ser uma atitude moral e, em última análise, religiosa.

Irão integrar-se neste movimento a conversão de Constantino, de que falaremos mais adiante, e a transformação da teoria do direito divino: Deus escolhe o imperador por meio dos homens (Senado, exército, cooptação) mas sobretudo pela hereditariedade dinástica.

## VI

### OS PARADIGMAS DO SÉCULO IV

#### 1. Diocleciano (284-305), um "déspota iluminado"

##### 1.1 Os problemas político-administrativos

Vive-se no Império, neste final do séc. III, um ambiente de crise generalizada - à excepção, quiçá, da Península Ibérica, onde as fontes (literárias, arqueológicas e até epigráficas) apontam para um período de relativa prosperidade: numerosas grandes *villæ* se edificam nessa altura, as cidades rodeiam-se de muralhas (devido às invasões germânicas que então se fazem sentir).

No entender de Miguel Rostovtzeff (*História de Roma*, Rio de Janeiro, 1977) essa crise é devida a factores económicos, sociais e militares. Entre os factores económicos, cita: o aumento dos recursos que não é acompanhado pelo seu correspondente uso sistemático, a alteração da moeda, a perda da

capacidade de trabalho e de espírito inventivo. A crise social está patente - é ainda a opinião de Rostovtzeff - no interesse pela problemática religiosa. Finalmente, os militares constituem, então, a parte menos civilizada da população, invejam os cidadãos e arriscam-se, por isso, a tornarem-se opressores.

Ilírio, filho dum liberto, Diocleciano é militar de carreira. É proclamado imperador, aos 40 anos, pelos oficiais do exército do Oriente. As estátuas mostram-no dotado dum ascetismo antigo e de grande força de vontade interior.

Mal sobe ao poder, utiliza em seu proveito a religião: ordena que o adorem como filho de Júpiter, triunfador da desordem, como Júpiter triunfara dos Titãs. Exige que o tratem oficialmente como D. N. - *Dominus Noster* -, «Nosso Senhor». Deve ser considerado *sacrum*, sagrado, tudo o que dele dimanar. É, por isso, um grande perseguidor dos Cristãos.

Com intuits estratégicos, fixa residência em Nicomédia: Roma estava em declínio, o Oriente ganhava importância... Em Milão, fica Maximiano, Augusto que associa no poder. Como lugares-tenentes, dois Césares: Galério, lugar-tenente de Diocleciano; Constâncio Cloro, de Maximiano.

Este sistema tetrárquico assegura a continuidade (os Césares serão os sucessores e escolherão, por seu turno, quem lhes suceda...) e a eficiência (há uma experiência de governação, quatro bem concertados e hierarquizados devem governar melhor que um o vastíssimo império). A eventual quebra de unidade é evitada porque os Césares obedeciam indiferentemente a um ou outro dos Augustos; estes legislam em comum e a legislação é válida para todo o Império; a solidariedade dos tetrarcas é reforçada por laços familiares.

Instaura Diocleciano uma política de repressão utilizando os agentes informadores (*agentes in rebus*). Exemplo dessa repressão é a ida de Maximiano à Gália e à Hispânia, em 285, para dominar as revoltas dos *bagaudas* (camponeses).

Mostra-se, porém, um administrador prudente e tenaz: por exemplo, multiplica o número de províncias (na Península Ibérica, cria-se, então, a Galécia).

## 1.2 A questão económica

Contudo, a obra que mais notabilizou Diocleciano foi o chamado Édito do Maximum, promulgado em 301. Era o culminar dum vasto projecto de reestruturação monetária posto em execução desde 294 (cf. E. FRÉZOULS, «Prix, salaires et niveaux de vie: quelques renseignements de l'Edit du Maximum (I) e (II)», KTEMA 2 1977 253-268 e 3 1978 289-300).

O édito fixava o salário máximo e o preço máximo dos produtos alimentares e outros, prevendo a pena de morte para açambarcadores e para quem vendesse a preços mais elevados. Interessa-nos grandemente como fonte histórica porque aí tudo se descreve com grande minúcia desde as matérias-primas aos produtos fabricados: presuntos, tetas de porca, lenços, *soutiens*.. Podemos, a título de exemplo, anotar que um professor de escrita com trinta alunos ganhava tanto como um pedreiro (que tinha, porém, subsídio de alimentação); uma pele de leopardo custava mais que os serviços dum advogado. O salário mínimo diário era de 25 denários; com quatro salários se pagava uma charrua, um burro valia 280, uma junta de bois 400. Quem ganhasse 50 denários por dia poderia ter um certo conforto até no vestir; mas nada de veleidades em ter casa própria ou um terreno e não poderia pensar em mudar de vida.

Depressa, porém, tal legislação se tornou inoperante. Poucos efeitos práticos teve. O Império era demasiado vasto para não comportar enorme diversidade de preços; tornava-se difícil a fiscalização; os preços depressa revelaram tendência para começar a subir. De resto, era pesada a herança de todo um século de crise cujas principais manifestações eram, entre outras, a aceleração da inflação, o empobrecimento da população activa, o crescente poderio dos latifundiários, a especulação e a usura.

Outra medida adoptada por Diocleciano foi o agravamento dos impostos, embora tivesse procurado apresentar como contrapartida a construção de termas enormes para o povo de Roma...).

Fez também com que a parte mais numerosa e mais pobre da população se visse obrigada a fixar-se nas suas terras e nos seus ofícios hereditários, porque - como acentua Edmond Frézouls - não tinha meio de lá sair...

E procedeu à desvalorização da moeda (o que terá como consequências não desejadas a falsa amoedação, o entesouramento e o aparecimento de dois mercados, um da moeda de ouro e um outro da moeda de cobre).

### 1.3 O reforço militar

O exército ao tempo de Diocleciano mantém uma estrutura semelhante à do exército do séc. III.

As legiões, em maior número, encontram-se junto às fronteiras, onde alas e coortes integram verdadeiras colónias de agricultores-soldados. Reforçam-se as fortificações. Prossegue o recrutamento dos bárbaros e a obrigação hereditária de servir.

Os equites ganham cada vez mais poder. O comando das legiões e da cavalaria é entregue ao *dux*, dependente do prefeito do pretório; as tropas auxiliares dependem do governador da província.

## 2. Constantino (306-337) – o poder da religião

Diocleciano resigna em 305: retira-se, como um simples particular, para «cultivar a sua horta» no palácio de Split (ex-Jugoslávia). No entanto, assim que Constâncio Cloro morre, em 306, Constantino, seu filho natural, é aclamado pelas tropas: o sistema tetrárquico não teve sequer tempo de funcionar. A anarquia sobreveio: em 310, houve nada menos que sete imperadores!..

Constantino abandona a tetrarquia e proclama-se monarca absoluto, o que virá a concretizar em 323 quando, pela força, se torna senhor único do Império, um Império que deseja novo, romano, cristão, oriental. As estátuas que dele nos restam são colossais, de olhos desmesurados dotados de olhar insustentável.

Constantino vai ter o apoio da religião cristã (cf. Paul LEMERLE, *Histoire de Byzance, Paris, 1965, pp. 12-21*). A Igreja estava nessa altura em plena expansão. É o período de anacoretas como Santo Antão († 356); de monges como S. Pacómio († 346) e S. Basílio (cuja actividade se desenrola a partir de 357); dos Padres da Igreja...

Ensina-se que o poder vem de Deus e que, por isso, o imperador detém carácter sagrado. Divulga-se a visão que antecedeu a batalha de Ponte Milvius contra Maxêncio: a cruz com a legenda *in hoc signo vinces* é cunhada nas moedas.

O édito de Milão, de 313, vem nessa sequência. O édito proclama a

liberdade de culto; prevê a restituição dos lugares e dos bens usurpados aos cristãos, bem como adequadas reparações materiais (nomeadamente, cedência de edifícios).

E no Concílio de Arles, de 314, a Igreja dá as correspondentes compensações:

1. prevêem-se sanções religiosas para quem se recuse<sup>a</sup> prestar serviço militar;

2. concede-se autorização aos cristãos para aceitarem cargos públicos que impliquem assiduidade a espectáculos e a banquetes;

3. condena-se o donatismo, movimento teológico da África do Norte que é também político e social.

Outras concessões de Constantino entre 313 e a declaração de guerra a Licínio (324):

1. reconhecimento da jurisdição episcopal;

2. reconhecimento dos efeitos civis da manumissão diante do bispo;

3. santificação do domingo (em 325).

Uma outra reforma de acordo com o espírito cristão: a abolição das leis de Augusto contra o celibato.

O concílio de Niceia, reunido em 325 com inteiro apoio imperial, vem resolver problemas internos da Igreja: a condenação do arianismo e a elaboração do credo como síntese dogmática católica são disso os sinais mais evidentes.

Claro que, perante esta supremacia da Igreja, a «desforra» dos outros credos era inevitável: os arianos tentam, ao tempo de Constâncio II, reconquistar os favores perdidos. O renascimento pagão vai ser tentado pelo imperador Juliano (361-363), atitude que lhe valeu ter ficado para a posteridade apelidado de «Apóstata» (vide a respectiva biografia romanceada, de Gore Vidal, *Juliano*, Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1990).

#### A importância do cerimonial

Como Michel Ruche bem assinalou (in 39 vol. da *História Universal* de Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1980, p. 276), o cerimonial passa a deter, neste contexto, a maior importância.

Quando aparece em público, o imperador usa diadema e ostenta um globo na mão esquerda (para simbolizar o seu domínio do mundo). Nos discursos, usa o plural de majestade (a imitar o xá do Irão). Uma cortina de

púrpura o separava, no palácio, daqueles que o vinham ver e que, maravilhados, se prosternavam na sua presença (proscinense), o saudavam beijando-lhe a fímbria da toga imperial (adoratio).

A corte era o Palácio Sagrado; «sacrum cubiculum», o quarto imperial (daí que ser camareiro fosse, então, o cargo mais elevado, por ter acesso à intimidade do senhor.

Toda esta ideologia se reflecte igualmente na escultura oficial: as estátuas do imperador são gigantescas e apresentam-no de feições estilizadas (não é um ser humano qualquer, individualizável...), os olhos enormes (que adivinham tudo, que vêem para além do visível...).

E, como não podia deixar de ser, as moedas vão ser de novo excelente instrumento de propaganda: o imperador é representado a pisar os bárbaros vencidos.

Nos mosaicos, uma auréola rodeia-lhe a cabeça - porque o imperador comunga do mesmo poder divino que Cristo conferira aos Seus Apóstolos!

#### Reforço da administração

Um estado absolutista assim precisa de ver reforçada a sua administração. Aumenta-se o número de funcionários de modo que o aparelho do Estado se torne opressivo. Os *agentes in rebus* vão transformar-se numa verdadeira «polícia secreta». A prefeitura do pretório passa a ser ocupada por mais do que um titular, civis e sem qualquer relação com a classe equestre; são como que vice-imperadores e superintendem na acção dos vigários, dos procônsules e dos governadores das províncias, assim como na gestão dos impostos com que se paga o exército.

Assiste o imperador um conselho permanente, o «Consistório Sagrado», cujos membros têm de se manter de pé em presença do príncipe...

#### A criação de Constantinopla

Atitude normal também, num monarca absoluto, a de querer deixar o seu nome ligado a um grande projecto urbanístico. A criação de Constantinopla, solenemente inaugurada a 11 de Maio do ano 330, corresponde a esse impulso mas obedece, por outro lado, a imperiosas razões económicas e de estratégia política (cf. Rouche, p. 288; Paul LEMERLE, pp. 21-24).

É que, na verdade, de Roma se haviam desviado já as rotas comerciais e a cidade encontrava-se já sem grande vida literária ou política. Dir-se-ia



uma cidade-museu... E Constantinopla, ao invés, estava numa encruzilhada de rotas: a terrestre, que ligava o mar do Norte a Antioquia, e a marítima que ligava Alexandria ao Mar Negro. Situava-se perto dos focos intelectuais do Oriente urbanizado (Atenas, Nicomédia, Beirute...) e próxima das mais importantes frentes militares da época: a do Baixo Danúbio e a do Irão.

Tudo isso leva, pois, ao abandono de Roma também pelos aristocratas que se refugiam nas suas *villæ* (cf. as consequências do édito de 261 e Rouche p. 289).

### 3. Teodósio (379-395) - a religião do poder

Em 381, no 2º concílio de Niceia, o Cristianismo torna-se a religião oficial do Estado. É, também este, o termo duma evolução que tomará depois direcções diferentes: no Oriente, será a Igreja a submeter-se ao Estado (na igreja de S. Vital de Ravena, por exemplo, o trono de Justiniano está ao mesmo nível do painel que representa Cristo todo-poderoso...); no Ocidente, é o Estado quem se submete à Igreja, num prenúncio da ideia medieval da supremacia do poder espiritual.

As conversões ao Cristianismo serão, na circunstância, uma forma de assimilar os bárbaros e de deter a germanização do Império (Rouche, p. 264-256). E assiste-se, como consequência lógica, à explosão de uma arte e de um novo pensamento cristãos. Daí também a reacção aristocrática, patente nomeadamente nas sucessivas reedições de Virgílio e de Tito Lívio, nos textos da *Historia Augusta*, uma compilação cheia de falsidades (cf. A. CHASTAGNOL, «L'histoire Auguste et l'impérialisme romain des II<sup>e</sup> et III<sup>e</sup> siècles après J.-C.», KTEMA 7 1982 151-160).

É o século IV o século de ouro dos chamados Padres da Igreja, entre os quais se contam S. João Crisóstomo, S. Jerónimo (que traduziu a Bíblia para Latim), S. Agostinho (um neoplatónico)...

CONCLUSÃO  
A IGREJA E O IMPÉRIO

Em suma, como escreve Rouche, «a Roma dos cônsules, unida com a dos mártires, ia tornar-se imortal» (p. 295). A missionação opõe-se à barbarização, o missionário substitui o soldado de outrora.

Estamos na Idade Média.

Será retomando a problemática - económica, social, política... - dos séculos III e IV que se iniciará, no próximo ano, a história da Idade Média.

Quisémos, naturalmente, estabelecer apenas uma das muitas ligações possíveis entre as duas épocas. Acabamos de acentuar a continuidade, ou seja, como é que um «império», desfazendo-se, outros gerou, numa aculturação que tem muito de semelhante com o que se passou no início, quando os Romanos, expandindo-se, foram encontrando outros povos e com eles se misturaram.

Fala-se, por vezes, em «queda do Império Romano» e ainda longamente se hão-de discutir as suas causas (cf., por exemplo, a tese de Arther Ferrill que defende uma explicação de âmbito predominantemente militar: *A Queda do Império Romano: A Explicação Militar*, Rio de Janeiro, 1989). Perguntar-se-á ainda amiúde: Idade Média, «decadência romana ou Antiguidade Tardia»? (H-I Marrou), «influências bárbaras ou sobrevivências romanas»? (Pierre Riché, *Les Invasions Barbares*, Paris, 1964).

Um pouco de ambas, certamente, mas numa outra perspectiva: eram diferentes os tempos; as mentalidades, diversas.

## BIBLIOGRAFIA<sup>1</sup>

- ALARCÃO (Jorge), *Portugal Romano*, Editorial Verbo, Lisboa, <sup>3</sup>1983.
- ANRW = *Aufstieg und Niedergang der Römischen Welt*. De Gruyter, Berlim – Nova Iorque.
- GAGÉ (Jean), *Les Classes Sociales dans l'Empire Romain*, Paris, <sup>2</sup>1971.
- JRS = *The Journal of Roman Studies*.
- LEMERLE (Paul), *Histoire de Byzance*, Col. «Que sais-je?» n° 107, PUF, Paris, 1965.
- LE ROUX (Patrick), *L'armée romaine et l'organisation des provinces ibériques d'Auguste à l'invasion de 404*, Paris, 1982.
- ROUCHÉ (Michel), *Os Impérios Universais, Séculos II a IV*, Edições Dom Quixote, Lisboa, 1980.
- PARATORE (Ettore), «Tito Flavio Vespasiano (nel diciannovesimo centenario della morte)», *Studi Romani* XXVIII/1 1980 7-22.
- PEREIRA (Maria Helena da Rocha), *Romana (Antologia da Cultura Latina)*, Universidade de Coimbra, <sup>4</sup>2000.
- REL = *Revue des Études Latines*. Les Belles Lettres, Paris.
- ROULAND (Norbert), *Rome, Démocratie Impossible? (Les Acteurs du Pouvoir dans la Cité Romaine)*, Éditions Actes Sud, Le Paradou, 1981.
- SMITH (Robert E.), *Service in the Post-Marian Roman Army*, Manchester, 1958.
- SMITH (Robert E.), «The Army Reforms of Septimius Severus», *Historia* 21 1972 481-499.
- TURCAN (Robert), «Le culte impérial au III siècle», *Aufstieg und Niedergang der Römischen Welt*, II 16.2 1978 996-1084.

---

<sup>1</sup> Inserem-se apenas as referências que se verificou estarem, no texto, incompletas. Não se procedeu a actualização bibliográfica, porque se trata de uma reimpressão do texto de 1998, em que somente se reestruturou a numeração dos capítulos e se introduziu a referência a dois textos, publicados depois, que seguem de perto a análise aqui apresentada.

# ÍNDICE

	Pág.
À GUISA DE EXPLICAÇÃO .....	III
INTRODUÇÃO .....	3
I – AS ORIGENS DE ROMA: MITO E REALIDADE	
1. As fontes .....	4
2. A sociedade romana primitiva .....	5
3. Sêrvio Túlio – a vitória do poder económico .....	7
II – A EXPANSÃO E AS SUAS CONSEQUÊNCIAS	
1. No plano económico .....	9
2. No âmbito cultural .....	10
3. O debate político .....	12
Gracos: a busca do equilíbrio sociopolítico .....	15
G. Semprônio Graco .....	21
O balanço de uma experiência .....	24
A intervenção política dos militares .....	25
As guerras civis .....	29
III – AUGUSTO E O ADVENTO DO IMPÉRIO	
1. No dealbar de uma nova era .....	31
2. Augusto	
2.1 A inovação na continuidade .....	32
2.2 O «século de Augusto» .....	35
IV – PODERES POLÍTICO, MILITAR E RELIGIOSO – CONFLITO E CONVIVÊNCIA	
1. Os Júlios-Cláudios .....	40
2. Os Flávios (69-96): o novo equilíbrio político-militar .....	46
3. Os Antoninos (96-192): a paz armada	
3.1 A neutralização política do poder militar .....	52
3.2 O reinado de Cómodo e a crise que se lhe seguiu .....	56
V – OS SEVEROS: A MILITARIZAÇÃO DO PODER	
1. Poder militar não-italico .....	60
2. O preço dos militares .....	62
3. A militarização do poder .....	70
4. O édito de Galieno (261) .....	73
5. Os Ilirianos (268-284): religião, exército e poder .....	74
VI – OS PARADIGMAS DO SÉCULO IV	
1. Diocleciano (284-305), um “déspota iluminado”	
1.1 Os problemas político-administrativos .....	76
1.2 A questão económica .....	78
1.3 O reforço militar .....	79
2. Constantino (306-337) – o poder da religião .....	79
3. Teodósio (379-395) – a religião do poder .....	82
CONCLUSÃO – A IGREJA E O IMPÉRIO .....	83
BIBLIOGRAFIA .....	84

Associação Cultural de Lascais